



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29859, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Disciplina a transferência de Alvará de Estacionamento de Táxis no Município de Telêmaco Borba, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.337/DF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o deliberado pelo E. Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5337/DF;

DECRETA:

Art. 1º Disciplinar a transferência de Alvará de Estacionamento de Táxis no Município de Telêmaco Borba, conforme os parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.337/DF.

Art. 2º Os Alvarás de Estacionamento de Táxi expedidos pelo Município de Telêmaco Borba poderão ser transferidos:

I – a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal;

II – aos sucessores legítimos, em caso de falecimento do titular.

Parágrafo único. Havendo transferência simultânea do Alvará de Estacionamento de Táxi e da propriedade do veículo, o beneficiário deverá solicitar a transferência da outorga mediante comprovação do inciso I do *caput* deste artigo, sendo a comprovação da transferência de titularidade do veículo diferida, por mais 30 (trinta) dias, improrrogável.

Art. 3º O prazo limite para transferência de titularidade de Alvarás de Estacionamento de Táxi é até o dia 10 de abril de 2025.

Parágrafo único. Para atendimento ao termo final do prazo fixado para transferência de titularidade, será considerado:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

I – para a hipótese do inciso I do artigo 2º, a data do pedido administrativo firmado para seu processamento perante a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito;

II – para a hipótese do inciso II do artigo 2º, a data do óbito.

Art. 4º Nas transferências descritas no inciso I do artigo 2º, o beneficiário deverá demonstrar:

I – a inscrição prévia no Cadastro Municipal de Condutores de Táxis;

II – a propriedade do veículo;

Parágrafo único. Havendo transferência simultânea do Alvará de Estacionamento de Táxi e da propriedade do veículo, o beneficiário deverá solicitar a transferência da outorga mediante comprovação dos incisos I e II do *caput* deste artigo, sendo a comprovação da transferência de titularidade do veículo diferida, por mais 30 (trinta) dias, improrrogável.

Art. 5º O beneficiário da transferência de Alvará de Estacionamento de Táxis, na forma prevista no artigo 2º, inciso I, deste Decreto, deverá, também, comprovar:

a) ser pessoa com deficiência, quando o Alvará de Estacionamento de Táxi fora concedido nessa condição;

b) ser mulher, quando o Alvará de Estacionamento de Táxi fora concedido nessa condição;

c) a tecnologia do veículo, elétrica ou híbrida, quando o Alvará de Estacionamento de Táxi fora concedido nessa condição.

§ 1º A comprovação de deficiência, nos termos da alínea “a” deste artigo, não inclui a condição de uso obrigatório de óculos.

§ 2º A escolha da tecnologia do novo veículo, nos termos da alínea “c” deste artigo, é livre ao beneficiário, entre elétrica ou híbrida, independente da tecnologia do veículo do antigo titular do Alvará de Estacionamento de Táxi anterior.

Art. 6º Nas transferências descritas no inciso II do artigo 2º, o sucessor legítimo deverá:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

I – comprovar os requisitos descritos no artigo 4º deste Decreto, quando se tornar motorista titular do Alvará de Estacionamento;

II - registrar condutor para dirigir o veículo, desde que este atenda ao requisito descrito no inciso I do artigo 4º deste Decreto.

§ 1º A transferência motivada pelo falecimento do titular do Alvará de Estacionamento excepciona exclusivamente a manutenção das condições descritas nas alíneas "a" e "b", do artigo 5º deste Decreto.

§ 2º A condição tecnológica para expedição do Alvará de Estacionamento de Táxi, descrita na alínea "c" do artigo 5º deste Decreto, se mantém válida para o novo Alvará.

§ 3º Enquanto não concluído o inventário, o inventariante poderá indicar o herdeiro que assumirá a titularidade do Alvará de Estacionamento, até a sua conclusão.

§ 4º Para fins de operacionalização do inciso II do caput deste artigo, o inventariante, a viúva e o herdeiro, o condutor indicado será alocado no Alvará de Estacionamento na qualidade de "segundo motorista".

§ 5º O titular do Alvará de Estacionamento, na situação descrita no inciso II do caput deste artigo, deverá comparecer, pessoalmente ou por meio legalmente admitido, perante a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, a cada 5 (cinco) anos, para fins de comprovação de vida.

Art. 7º Os responsáveis de Alvarás de Estacionamento de Táxi nomeados na forma Decreto 25.960, de 02 de agosto de 2019, deverão regularizar a situação de titularidade da referida outorga, na forma do artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único. A regularização deverá ser concluída até o prazo limite fixado no artigo 3º deste Decreto, sob pena de caducidade.

Art. 8º É vedada a transferência da posição constante de edital de concessão de novos Alvarás de Estacionamento de Táxi.

Art. 9º A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito dará execução ao presente Decreto, expedindo atos complementares, se necessário.

Art. 10. Revoga-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

§1º A responsabilidade pelo Alvará de Estacionamento de Táxi outorgada nos termos Decreto 25.960, de 02 de agosto de 2019, observará os seus termos, até o atendimento das disposições constantes do artigo 7º deste Decreto.

§2º Em atenção aos princípios esculpídos no art. 37 da Constituição Federal, a Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito deverá verificar os pedidos de transferência indeferidos, e notificar os requerentes dando ciência dos termos deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 26 de
setembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 29868, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Adicional por Exercício de Responsabilidade Técnica a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 736/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 32094/2023;

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR a remuneração de Adicional por Exercício de Responsabilidade Técnica, conforme Lei Complementar 127 de 10 de abril de 2023, aos servidores relacionados no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

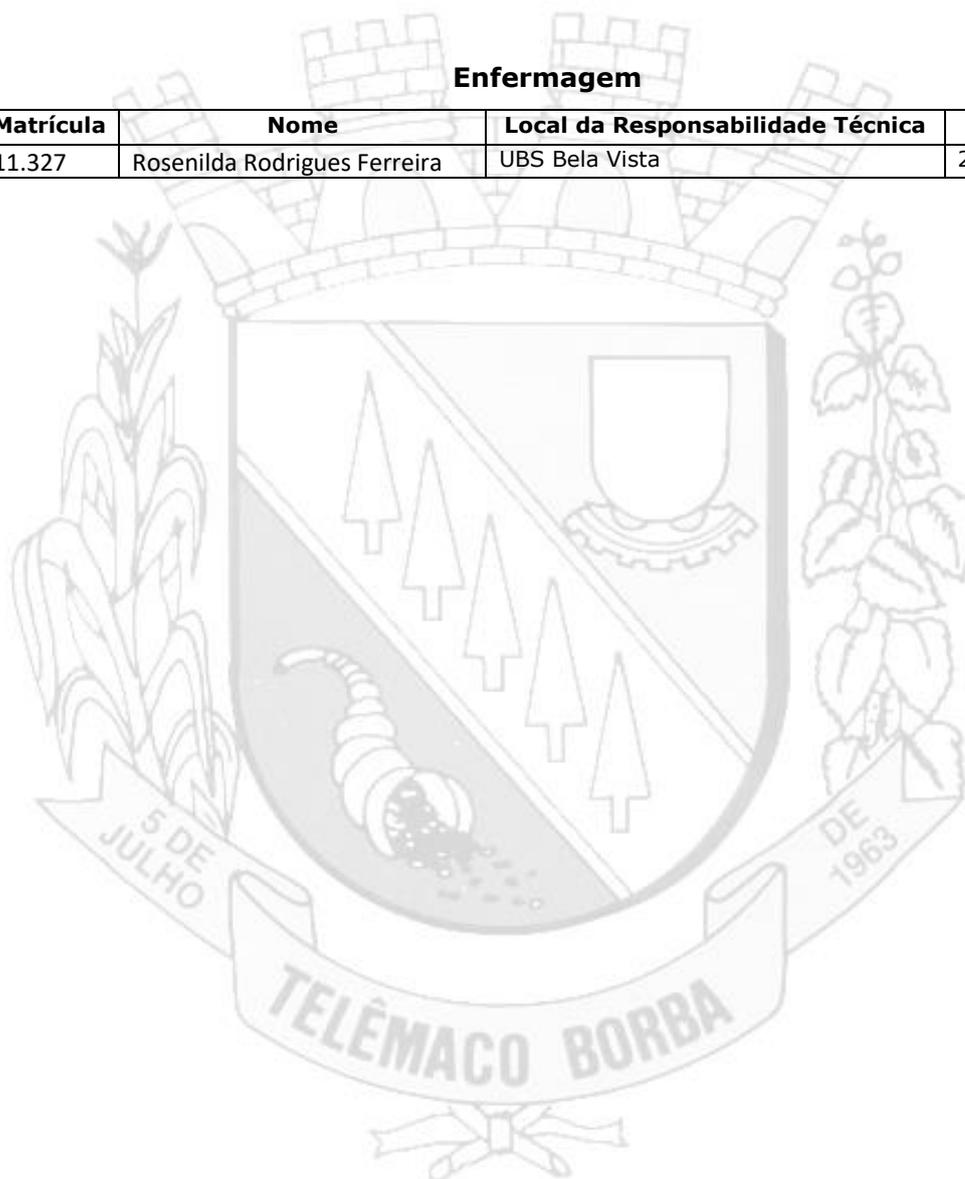
PODER EXECUTIVO

DECRETONº 29868

ANEXO I

Enfermagem

Nº	Matrícula	Nome	Local da Responsabilidade Técnica	A partir de:
1	11.327	Rosenilda Rodrigues Ferreira	UBS Bela Vista	22/08/2023





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29869, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Interrompe Licença Prêmio por Assiduidade do servidor Josemir Zanetti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, concedida através do Decreto nº 29640, de 21 de julho de 2023, conforme artigo 146, § 2º da Lei nº 1.883/2012, do servidor abaixo relacionado, a partir de **02 de outubro de 2023**, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo n.º 31912/2023.

Interromper Licença Prêmio por Assiduidade:

Matr.	Servidor (a)	Cargo	A partir de:	Decreto
9059	Josemir Zanetti	Agente Administrativo/ Administrativo Contábil Fin	02/10/2023	29640

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de setembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29872, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 220.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2473 de 23/12/2022, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2010	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
124 – 3390.14.00	Diárias Civil	0-1-000	10.000,00
125 – 3390.30.00	Material de consumo	0-1-000	10.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
252 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -PJ	0-1-000	200.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			220.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			220.000,00

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recurso constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2 9 8 7 2

ANEXO I

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a julho/2022	90.651.345,10
2- Arrecadação de agosto a dezembro/2022	63.826.008,23
3- Arrecadação de janeiro a julho/2023	93.307.914,86
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2023	144.626.100,00

a) - Cálculo da taxa de incremento

(▲)

$$\begin{aligned} & \frac{93.307.914,86}{90.651.345,10} \times 100 = 102,93\% \quad \begin{matrix} \Delta \\ = \end{matrix} 102,93\% - 100,00\% \\ & \begin{matrix} \Delta \\ = \end{matrix} 2,93\% \end{aligned}$$

$$\begin{matrix} \Delta \\ = \end{matrix} 2,93\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de agosto a dezembro/2023

(Δ)

$$\Delta = 63.826.008,23 \times 2,93\% = 1.870.102,04$$

$$\Delta = 63.826.008,23 + 1.870.102,04 = 65.696.110,27$$

$$\begin{matrix} \Delta \\ = \end{matrix} 65.696.110,27$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2023		144.626.100,00
2- Arrecadação de janeiro a julho/2023	93.307.914,86	
3- Provável arrecadação de agosto a dezembro/2023	65.696.110,27	159.004.025,13
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2023		14.377.925,13



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

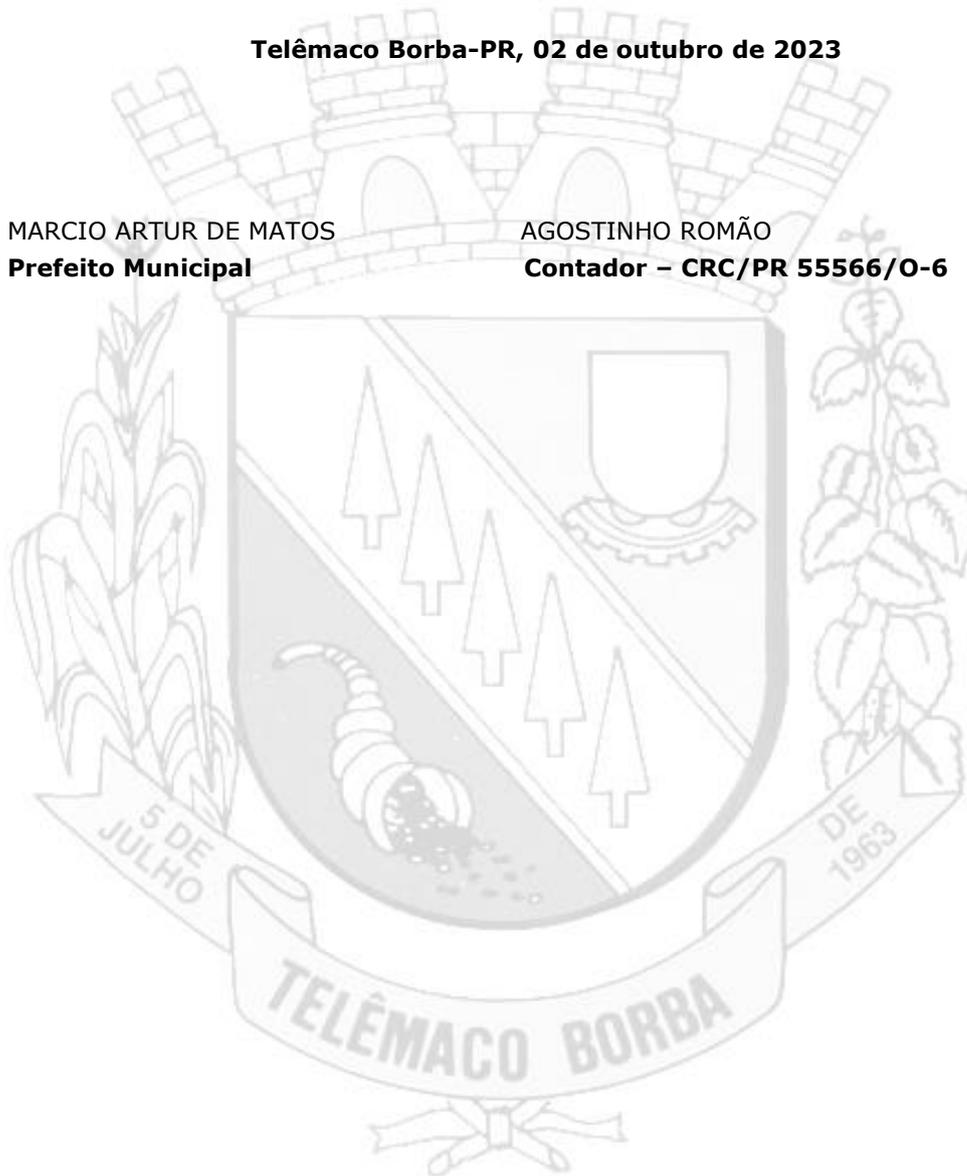
PODER EXECUTIVO

5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação	8.259.000,00
6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	6.118.925,13

Telêmaco Borba-PR, 02 de outubro de 2023

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito Municipal

AGOSTINHO ROMÃO
Contador – CRC/PR 55566/O-6





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29873, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Anexo I do Decreto 29.865 de 29 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do Memorando nº 754/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 32245/2023;

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I do Decreto 29.865 de 29 de setembro de 2023, o qual passa a vigorar conforme anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto 29.865 de 29 de setembro de 2023.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 2 9 8 7 3 - ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NOMEAÇÃO A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Edital de Convocação nº 53/2023 – Concurso Público 01/2019.

N.º ORDEM	MATR	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO	DATA NOMEAÇÃO
						NÍVEL VENC/ CLASSE	
1	11364	JOCELENE DA APARECIDA REIMUNDO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS AREA II	V	A	02/10/2023
2	9748	MARTA CRISTINA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UBS SÃO SILVESTRE	V	A	02/10/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 29874, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o Decreto nº 29861, de 28 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 29861, de 28 de setembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora SANDRA MARA DOS SANTOS, matrícula nº 8138, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.890,32 (quatro mil oitocentos e noventa reais e trinta e dois centavos) mensais, considerando a última remuneração, com proventos integrais, com paridade, nos termos do cálculo de fls. 84 a 95, conforme consta no Processo Administrativo FUNPREV nº 15253/2023, calculados com base no tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, possuindo 51 (cinquenta e um) anos de idade, obedecendo as previsões do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 36, II da Emenda Constitucional 103/2019. O benefício previdenciário de que trata este Decreto será revisto pelo instituto da PARIDADE, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores e, atividade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos do Decreto nº 29861, de 28 de setembro de 2023.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5 2 3 7

PUBLICADO

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Instaura procedimento administrativo de responsabilização da empresa Carlos Alberto Jocarli Porto - Cabana Atacado e Varejo em razão descumprimento do Contrato Administrativo n.º 103/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a instauração de procedimento administrativo, considerando o descumprimento de obrigações assumidas no Contrato Administrativo n.º 103/2021, Pregão Presencial n.º 191/2019, Protocolo 72196/2022, que tem por objeto a aquisição de utensílios de cozinha.

Art. 2º Incumbir a Comissão de Instrução e Julgamento nomeada pela **Portaria n.º 4.775, de 20 de abril de 2022**, a dar cumprimento ao disposto no artigo precedente, obedecendo ao rito previsto na Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 no âmbito da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Parágrafo único. De forma subsidiária serão aplicadas as regras do Decreto Regulamentador n.º 25.045 de 06 de julho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ,** em 29 de setembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5 2 3 8

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor
Elyson Gomes Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais), ao servidor **ELYSON GOMES RIBEIRO**, matrícula 22.092, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviço de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 1.460,00
		TOTAL: R\$ 1.460,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5 2 3 9

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor Agostinho Romão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), ao servidor **AGOSTINHO ROMÃO**, matrícula 7390, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 169,90
		TOTAL: R\$ 169,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIANº 5240

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Boletim
Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Retifica o inciso IV, do artigo 1º da Portaria 5219, de 11 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do memorando 752/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 32372/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o inciso IV, do artigo 1º da Portaria 5219, de 11 de setembro de 2023, que passa a vigorar, a partir de 29 de setembro de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...] inalterado

I - [...] inalterado

II - [...] inalterado;

III - [...] inalterado;

IV - Álvaro Vinicius Ritter – Titular;
Jucilene Aparecida Ramos Kresam – Suplente;

V - [...] inalterado.”

Art. 2º Revoga as disposições em contrário, ratificando os demais termos da Portaria 5219, de 11 de setembro de 2023.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 02 de outubro
de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO N. ° 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n° 01/2023, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Tiradentes, n° 500 – Bairro Centro, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 13 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n° 01/2023**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 03 de outubro a 10 de outubro de 2023**, conforme segue:

N°	Class.	Estudante	Área
SUPERIOR			
1	3º	ANA CAROLINA SOARES BANDEIRA	FISIOTERAPIA
2	4º	CAMILA MARCONDES PUKANSKI	FISIOTERAPIA
3	5º	NICOLE DE OLIVEIRA PEREIRA	FISIOTERAPIA
4	6º	LILIANI MARI GONÇALVES	FISIOTERAPIA
5	7º	ERIKA ALEHIZY CARNEIRO DE FRANÇA	FISIOTERAPIA

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda os apresentar de forma incompleta.

Telêmaco Borba, Paraná, em 02 de outubro de 2023

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - EDITAL Nº 01.02/2023

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, por intermédio da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de Nível Superior, Nível Técnico, Nível Médio Profissionalizante para estágio na modalidade "Não Obrigatório".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Simplificada de Estágio será regida por este Edital e executada pelo **CEBRADE** - Central Brasileira de Estágio, conforme previsto no **subitem 1.2** do presente instrumento;

1.1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Estágio será supervisionado e fiscalizado pela Comissão Especial instituída através da Portaria nº 5236 /2023.

1.2. O processo seletivo destina-se a classificar os candidatos inscritos na modalidade Extracurricular/"Não Obrigatório", e para tal, utilizar-se-á de Prova Objetiva, com questões de múltipla escolha, para as vagas dos cursos de Nível Superior, Nível Técnico, Nível Médio Profissionalizante;

1.3. Os candidatos aprovados na Seleção Simplificada de Estágio regulamentada por este Edital serão lotados nos diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES, DATA E LOCAL DE PROVAS.

2.1. O período para as inscrições será a partir das 08 horas e 30 min do dia 04/10/2023 até às 17 horas do dia 13/11/2023, através do endereço eletrônico: www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio ou também acessar o link para a inscrição que estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html> as inscrições estarão disponíveis somente pela internet;

2.2. As inscrições para as pessoas com deficiência, para os que queiram concorrer as vagas referidas no item 4 do Edital, dar-se-ão no mesmo período expresso no item 2.1, devendo o candidato **anexar** no ato do preenchimento da ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no link para a inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html> em campo específico da ficha de inscrição o referido laudo, contendo: Laudo Médico em nome do candidato, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e ainda preencher o formulário do anexo I do presente edital, anexando a cópia do mesmo, devendo formalizá-lo e remetendo-o ao endereço eletrônico de e-mail cebradepss@gmail.com ;

2.3 As inscrições para candidatos que desejam concorrer as vagas reservadas para afrodescendentes, referidas no item 5 do Edital, dar-se-ão no mesmo período expresso no item 2.1, devendo o candidato



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

no ato do preenchimento da ficha de inscrição, escolher a opção afrodescendente ou afro e preencher o termo de autodeclaração étnico-racial, disponível no anexo II do presente edital, anexando cópia do mesmo, devendo formalizá-lo e remetendo-o ao endereço eletrônico de e-mail cebradepss@gmail.com

2.3.A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.4.As inscrições serão efetuadas pelo site www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página Web da CEBRADE - Central Brasileira de Estágio e proceder-se-á mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da ficha de inscrição, devendo o candidato possuir a idade mínima de 16 anos completos;

2.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos que se enquadrem na seguinte situação:

2.5.1. Informações pessoais incompletas.

2.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao CEBRADE o direito de excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que prestar informações e dados incorretos, inverídicos ou omitir total ou parcialmente as informações prestadas;

2.6.1. O candidato deve preencher o seu "Nome" de forma completa e preenchido sem abreviações;

2.7. Não serão permitidas inscrições simultâneas para mais de um Curso/Área de Formação;

2.8. A data para aplicação da prova, assim como os locais serão informados por Edital específico, que estará disponível no endereço eletrônico: www.cebrade.com.br, devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio, ou através do endereço eletrônico: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html>

2.9. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação do resultado final do processo, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS DE ESTÁGIO A SEREM PREENCHIDAS

Modalidade	Nível	Área	Nº Total de Vagas	PCD	Afro	Nº de Vagas Ampla Concorrência	Carga Horária Semanal
Extracurricular - Não Obrigatório	Superior	Administração	11+*CR	1	1	9	30 h
	Superior	Ciências Contábeis	*CR	*CR	*CR	*CR	30 h
	Superior	Ciências Econômicas	*CR	*CR	*CR	*CR	30 h
	Superior	Direito	5+*CR	1+*CR	1+*CR	3+*CR	30 h
	Superior	Educação Física – Bacharelado	6+*CR	1+*CR	1+*CR	4+*CR	30 h
	Superior	Educação Física – Licenciatura	*CR	CR	CR	CR	30 h
	Superior	Enfermagem	15+*CR	2+*CR	2+*CR	11+*CR	30 h
	Superior	Engenharia Ambiental	2+*CR			2+*CR	30 h
	Superior	Engenharia Civil	2+*CR			2+*CR	30 h
	Superior	Farmácia	8*CR	1+*CR	1+*CR	6+*CR	30 h
	Superior	Fisioterapia	*CR	*CR	*CR	*CR	30h
	Superior	Informática	5+*CR			5+*CR	30 h
	Superior	Letras	*CR	*CR	*CR	*CR	30 h
	Superior	Pedagogia	8+*CR	1+*CR	1+*CR	6+*CR	30 h



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Superior	Psicologia	1+*CR			1+*CR	30 h
Superior	Serviço Social	6+*CR			6+*CR	30 h
Técnico	Técnico em Administração	3+*CR			3+*CR	20 h
Técnico	Técnico em Enfermagem	15+*CR	2+*CR	2+*CR	11+*CR	20 h
Técnico	Estar cursando: Técnico em Computação Gráfica Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Técnico em Informática Técnico em Informática para Internet Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Técnico em Programação de Jogos Digitais Técnico em Redes de Computadores Técnico em Sistemas de Computação	4+*CR			4+*CR	20 h
Técnico	Técnico em Segurança do Trabalho	3+*CR			3+*CR	20 h
Nível Médio	Magistério	6+*CR	1+*CR	1+*CR	4+*CR	20 h

Tabela: 3.1 Vagas de estágio ofertadas - *Cadastro de Reserva

3.2 Os candidatos classificados ocuparão as vagas ofertadas e os demais permanecerão em cadastro de reserva conforme a tabela 3.1.

3.3 A convocação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas previsto na tabela 3.1, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Telêmaco Borba-PR, respeitando a ordem de classificação e a vigência do processo seletivo.

3.4 A convocação ocorrerá através de Edital que será publicado no site oficial do Município e no site da empresa CEBRADE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com sua deficiência e, a ela é reservado 10% (dez por cento) do total de vagas a serem preenchidas, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008;

4.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.3. O candidato que, no ato de inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

4.4. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.5. O candidato que no ato de inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS AFRODESCENTES

5.1. Ficam reservadas aos afrodescendentes, 10% (dez por cento) das vagas ofertadas neste Processo Seletivo, na forma da Lei Municipal 2.480/2023;

5.2. Poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas negras aquelas que assim se autodeclararem pretas ou pardas, estes deverão preencher o documento do anexo II e no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que pelo fenótipo, são vistos assim e reconhecidos como tal pela sociedade;

5.3. O candidato negro participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital;

5.4. O candidato que, no ato de inscrição, não escolher a opção de concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes, deixará de concorrer a essas vagas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação;

5.5. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar afrodescendente, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação;

5.6. A opção de reserva de vagas terá validade, exclusivamente, para este Edital;

5.7. Não haverá reserva de vagas nas listas de classificação em que haja número de classificados insuficientes para a aplicação do percentual previsto em lei.

6. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DE RESERVA DE VAGAS

6.1. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência e concordância quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, a ser afrodescendente (pessoa autodeclarada preta ou parda) ou pessoa com deficiência, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo para Estagiários. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os todos os candidatos de que, possivelmente, as informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes;

6.2. Detectada a falsidade na declaração a que se referem os itens 4 e 5 sujeitar-se-á o infrator às penas da Lei, sujeitando-se, ainda:

a) Se já contratado para vaga que concorreu na reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à rescisão contratual;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo para Estagiários e de todos os atos daí decorrentes.

6.3. Na hipótese de não preenchimento das vagas previstas nos itens 4 e 5, essas serão revertidas aos demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação;

6.4. O candidato deve concorrer somente a uma das vagas do sistema de cotas ofertadas nos itens 4 e 5.

7. DAS REGRAS GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo será composto de prova de múltipla escolha de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada em data única;

7.2. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado no edital, que será devidamente disponibilizado no endereço eletrônico www.cebrade.com.br e no endereço eletrônico <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html>, que conterà as informações respectivas quanto ao local, horário e ensalamento;

7.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova pelo menos com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de documento oficial com foto (originais), portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição;

7.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, ocasião em que serão fechados os acessos do local de prova;

7.5. O ingresso do candidato no local de realização da prova não será condicionado a utilização de máscara de proteção individual;

7.6. O candidato poderá optar pelo uso de máscara de proteção individual. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material adequadamente indicado para tal;

7.7. Somente serão permitidos recipiente de armazenamento de lanches de rápido consumo e bebidas acondicionadas em recipientes de material transparente e sem rótulos que porventura impeçam a visualização de seu conteúdo;

7.8. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber;

7.9. O uso de sanitários será realizado com rígido processo de controle, evitando aglomeração e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;

7.10. Será permitido ao candidato levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente;

7.11. Em caso de o candidato optar pelo uso da máscara somente será permitido armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

7.12. Não será permitida a consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento durante a aplicação da prova;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.13. Não será permitido ao candidato portar, durante a realização da prova, bem como permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos ativos como: bip, telefone celular, calculadora, relógio do tipo data bank, relógio do smartwatch, relógio do tipo smartphone, walkman, MP3, MP4, MP5, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, ipad, iphone, pagers, receptor, gravador ou outro de tecnologia semelhante;

7.14. O candidato que descumprir as regras presentes no edital poderá ser eliminado do Processo Seletivo;

7.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:

7.15.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;

7.15.2. Utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;

7.15.3. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

7.15.4. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

7.15.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

7.15.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

7.15.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

7.15.8. Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

7.15.9. Descumprir qualquer das determinações do presente Edital;

7.16. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados e o candidato que não comparecer no horário estabelecido será eliminado do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado;

7.17. Não será permitido ao candidato fumar no local de aplicação da prova;

7.18. No dia de realização do certame não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova;

7.19. A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e a Empresa CEBRADE não se responsabilizarão por perdas ou extravios de pertences, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1.A prova será aplicada em data provável no dia 19 de novembro 2023, em horário, local e ensalamento a ser divulgados;

8.2. O local de realização da prova, complemento do presente edital, será previamente divulgado através de edital, pelo site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e da empresa CEBRADE, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de aplicação da prova;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.3.** A prova será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para estudantes de Nível Superior, Técnico e Nível Médio Profissionalizante;
- 8.4.** O tempo total para realização da prova será de 02h00min;
- 8.5.** A prova será composta de cinco alternativas (A, B, C, D, E), sendo somente uma resposta correta;
- 8.6.** Serão distribuídos para cada candidato: 01 (um) Caderno de provas e 01 (um) Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção da prova, não sendo possível a substituição dos mesmos por outro, caso haja danificação por culpa do candidato;
- 8.7.** O Cartão de Respostas será entregue aos candidatos juntamente ao Caderno de provas e deverá ser preenchido com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- 8.8.** Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem: rasuras, dupla marcação, respostas em branco;
- 8.9.** Os 3 (três) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala;
- 8.10.** A Empresa CEBRADE divulgará o gabarito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova, com disponibilização no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html>
- 8.11.** A Empresa CEBRADE, poderá por meio de edital, efetuar quaisquer outras modificações ou complementos do presente Edital, através da devida publicação, disponibilizações no site da Empresa e da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba;
- 8.12.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização do processo seletivo, em razão do afastamento de candidato da sala de provas;
- 8.13.** O candidato, tem liberdade para optar por comparecer ou não, no dia da realização das provas utilizando sua máscara facial de proteção, podendo inclusive, levar mais de uma máscara para substituí-la durante a prova.

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 9.1.** O conteúdo de aplicação das provas terá formas iguais;
- 9.2.** As provas serão compostas por um total de 20 (vinte) questões, segundo os conteúdos;
- 9.3.** Cada questão terá a pontuação de 0,50 pontos, e a soma total da prova será de 10,00 pontos;
- 9.4.** O conteúdo dar-se-á, conforme segue:

9.4.1. Língua Portuguesa

Questões: 05

Conteúdo Programático: Compreensão e Interpretação de textos; Fenômenos semânticos; Figuras e Vícios de Linguagem. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépica, divisão silábica, prosódia. Classes Gramaticais: Substantivo, classificação, flexão, emprego; pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento; Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes; Advérbio: classificação e emprego; Níveis de Linguagem: linguagem denotativa e linguagem



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

conotativa. Ortografia: crase; pontuação; ortografia; acentuação gráfica e crase; reforma ortográfica – hífen; reforma ortográfica – acentuação. Dificuldades ortográficas; emprego do “s, z, g, j, ss, ç, x, ch”; Regras padrão de concordância nominal e verbal; Sintaxe: Elementos estruturais das palavras; Formação das palavras; Frase, oração, período;

Orações coordenadas e subordinadas: Sujeito: classificação; Predicado: Verbal, Nominal e Verbo Nominal; Complementos Verbais, Objeto Direto, Objeto Indireto; Adjuntos Adnominais e Adverbiais; Agente da Passiva; Vocativo e Aposto; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Concordância Verbal e Nominal; Termos de Oração; Período Composto; Conceito e Classificação das Orações;

9.4.2. Matemática/Raciocínio Lógico

Questões: 05

Conteúdo Programático: Funções: Função do 1º e 2º grau; Geometria Plana: perímetro, áreas; Juros: juros simples e compostos; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de Três: Simples e Compostas; Relações: As relações de “igual”, “maior”, “menor”, “maior ou igual”, “menor ou igual” e suas variações; Sistemas de Medidas: decimal e não decimal, cláusulas de áreas, volumes e os de capacidade, conversão de unidades e interpretação de problemas. Números naturais; identificação dos símbolos e regras; numeração de outros povos: egípcios, maias, romanos e hindus; sistema de numeração decimal; Classe dos milhões e bilhões, formas geométricas planas: reta, segmento de reta, polígonos, triângulos, quadriláteros circunferência e ângulo reto; retas paralelas, concorrentes e perpendiculares; Figuras tridimensionais. Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; expressões numéricas e resolução de problemas envolvendo as quatro operações; situações problemas envolvendo cálculo mental; sistemas de medidas; medidas de comprimento; medidas de capacidade; medidas de massa; medidas de superfície; medidas de volume; divisores e múltiplos de um número natural. Frações: Leitura, escrita, representação, frações equivalentes, simplificação, comparação e porcentagem; adição, subtração, multiplicação e divisão utilizando números fracionários; resolução de problemas envolvendo fração. Decimais: Décimo, centésimo e milésimo, comparação de números decimais entre si e também com os números fracionários; transformação de números decimais em fracionários e vice-versa; adição, subtração, multiplicação e divisão com números decimais; resolução de problemas envolvendo decimais; reta numérica para representação de números fracionários e decimais;

9.4.3. Conhecimentos Gerais/Atualidades

Questões: 05

Conteúdo Programático: Notícias e fatos recentes nas áreas de: economia, política, cidadania, ecologia e esportes, história e geografia regional, estadual e federal.

9.4.4. Informática

Questões: 05



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Conteúdo Programático: PowerPoint: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides; Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados; Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Redes de Computadores: Arquitetura de Rede (TCP/IP), Conhecimento sobre cabeamento estruturado e Wireless. Conceitos de Internet e Intranet: Conceitos Básicos, Modo de utilização das Tecnologias, ferramentas, aplicativos e Procedimentos Associados a Internet e Intranet.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recursos contra as inscrições, disporá dos dias 14 e 15 de novembro de 2023, a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html> devendo formalizá-lo preenchendo o requerimento do Anexo II e remetendo-o ao endereço eletrônico de e-mail cebradepss@gmail.com ;

10.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito Preliminar, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html> através da formalização do recurso, devidamente fundamentado, devendo formalizá-lo preenchendo o requerimento do Anexo III e remetendo-o ao endereço eletrônico de e-mail cebradepss@gmail.com ;

10.3. O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Classificatório Preliminar, disporá de 2 (dois) dias a contar da publicação no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html> através da formalização do recurso, devidamente fundamentado, devendo formalizá-lo preenchendo o requerimento do Anexo III e remetendo-o ao endereço eletrônico de e-mail cebradepss@gmail.com ;

10.4. Julgados os recursos, serão devidamente publicados, quanto ao deferimento e indeferimento ao pleito;

10.5. Havendo, em decorrência de julgamento do recurso quanto ao Gabarito, sendo deferido, será alterado o gabarito, com relação a alternativa correta, onde os pontos serão atribuídos aos candidatos, em conformidade ao Gabarito Definitivo. Quando anulada a questão, por motivo de vício insanável, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 10.6.** Todos os recursos serão analisados, e as respostas dar-se-ão de acordo ao deferimento ou indeferimento ao pleito, em havendo alterações de notas, serão divulgadas no endereço eletrônico www.cebrade.com.br ou também no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba <http://www.telamacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html> não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- 10.7.** Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados no cronograma disposto no item 17.10 do edital;
- 10.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra a Homologação do Processo Seletivo Simplificado;
- 10.9.** O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos e contra ele não caberá interposição de recurso.

11. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

- 11.1.** Será considerado aprovado, o candidato que obter nota igual ou superior a 5,00 pontos na modalidade de prova aplicada com referência ao subitem 1.2, expressa em ordem decrescente de nota classificatória;
- 11.2.** Para fins de desempate, prevalecerá como critério:
- a)** Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - b)** Maior nota em Língua Portuguesa;
 - c)** Maior nota em Matemática;
 - d)** Maior nota em Informática;
 - e)** Maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;
 - f)** Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano;
 - g)** Sorteio Público.

12. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1.** São requisitos para pleitear estágio:
- 12.1.1.** Estar classificado como aprovado no processo seletivo simplificado nº 02/2023, obedecendo a ordem de classificação na modalidade Extracurricular/" Não Obrigatório", bem como a necessidade do órgão concedente;
 - 12.1.2.** Ter idade mínima de 16 anos;
 - 12.1.3.** Comprovar o nível de escolaridade exigido de acordo com a vaga ofertada na tabela 3.1 e estar regularmente matriculado, em Nível Superior, Nível Técnico ou Nível Médio profissionalizante (Magistério), em Instituições de Ensino que estejam credenciadas ao MEC – Ministério da Educação, devendo apresentar o comprovante atualizado de matrícula no ato da convocação para Estágio, bem como declaração de frequência regular no curso, documento este atualizado não superior a 30 (trinta) dias da sua emissão;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 12.1.4.** Possuir compatibilidade de horário para estagiar na Prefeitura de Telêmaco Borba;
- 12.1.5.** No caso de estágio Extracurricular o candidato deverá apresentar declaração de que não exerce atividade remunerada com vínculo privado ou público, que impossibilite o cumprimento de jornada de estágio;
- 12.1.6.** Não possuir contrato de estágio em outra Instituição Pública e ou privada;
- 12.1.7.** O candidato que for aprovado e convocado para vaga terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação da convocação, para entregar a documentação solicitada conforme item 13;
- 12.1.8.** O candidato classificado e convocado que não comparecer no período de apresentação dos documentos será considerado desistente, e não haverá em nenhuma hipótese a formação de final de fila e/ou reconvocação;
- 12.1.9.** Após formalizada a entrega de toda a documentação exigida no item 13, o candidato assinará o Termo de Contrato de Estágio e deverá observar e respeitar o Termo de Contrato formalizado entre a Unidade Concedente do Estágio, Unidade Intermediadora do Estágio (CEBRADE) e Instituição de Ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 12.1.10.** Fica o candidato desde que classificado e convocado, que após sua contratação, situações omissas serão tratadas de acordo com as disposições Contratuais e ou constantes na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 12.1.11.** O candidato classificado, convocado e contratado, quando necessário, remeterá suas demandas Operacionais e ou Administrativas/Financeiras a Central Brasileira de Estágio - CEBRADE, sendo este o responsável pela Intermediação do Contrato de Estágio entre o Município e o Estagiário.

13. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 13.1.** Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- 13.2.** Fotocópia da Carteira de Trabalho;
- 13.3.** Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
- 13.4.** Fotocópia do Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o Estágio Pretendido;
- 13.5.** Fotocópia do Cartão Bancário com a numeração da Conta Corrente ou Poupança em nome do Estagiário;
- 13.6.** Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, NIT ou CNIS;
- 13.7.** Fotocópia do Título de Eleitor;
- 13.8.** Fotocópia da Certidão de Regularidade (maiores de 18 anos), no Fórum Eleitoral;
- 13.9.** Fotocópia da Cédula de Identidade do responsável legal para menores de 18 anos.

14. DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

- 14.1.** A título de bolsa-estágio fica assegurado ao estudante receber da Prefeitura de Telêmaco Borba o pagamento das horas de estágio efetivamente realizadas, de acordo com o apontamento de frequência no mês de referência;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.2. De acordo com a carga horária de estágio estabelecida encontra se na tabela 3.1, o valor da bolsa-estágio fica estipulado em R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) por hora de estágio efetivo para Nível Médio Profissionalizante, em R\$ 6,37 (Seis reais e trinta e sete centavos) por hora de estágio efetivo para Nível Técnico, em R\$ 7,02 (Sete reais e dois centavos) por hora de estágio efetivo para Nível Superior e o Valor de Auxílio Transporte, para os dias efetivamente estagiados e para todas as modalidades no valor de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) por dia;

14.3. É assegurado a cada 12 meses de estágio o recesso remunerado a ser usufruído de 30 dias, devendo ser usufruído, **preferencialmente, no período de férias escolares;**

14.4. O CEBRADE - Central Brasileira de Estágio contratará, em favor dos estagiários seguro contra acidentes pessoais, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.

15. DAS RESPONSABILIDADES DO ORGÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

15.1. Fazer cumprir as responsabilidades fixadas no Termo de Convênio celebrado com a Central Brasileira de Estágio - CEBRADE, decorrente da regulamentação definida de acordo com as disposições Contratuais no Termo de Contrato nº 115/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 078/2018;

15.2. Observar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, quanto às obrigações do Órgão Concedente do Estágio;

15.3. Efetuar o Pagamento da Bolsa Auxílio e Auxilio Transporte a Unidade Integradora de Estágio (CEBRADE) para o devido repasse ao Estagiário Contratado de acordo com a frequência efetiva do estágio.

16. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

16.1. Informar imediatamente a empresa concedente qualquer alteração sobre sua situação escolar ou acadêmica;

16.2. Respeitar a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, com relação aos dispositivos da referida Lei.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio será publicado através do site www.cebrade.com.br devendo o candidato acessar a página da web do CEBRADE - Central Brasileira de Estágio ou acessar o link para a consulta de todas as fases do Processo Seletivo, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/informacoes/estagios/estagio-02-2023.html>

17.2. Todas as fases serão devidamente publicadas no site da empresa CEBRADE, no site da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e em edição do Boletim Oficial do Município;

17.3. A duração de estágio será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período;

17.4. O estágio não implica em vínculo funcional com a Prefeitura de Telêmaco Borba;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 17.5.** Caberá ao candidato acompanhar todas as fases do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento ou desinformação quanto aos meios de divulgação;
- 17.6.** O presente edital está previsto nos ordenamentos legais sob a Lei Municipal nº 1.559 de 30 de agosto de 2006 e Lei Municipal nº 1.696 de 26 de novembro de 2008, bem como aos ordenamentos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 17.7.** Para o presente edital será permitido impugnação no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua publicação;
- 17.8.** Qualquer situação adversa e não contemplada pelo regramento do presente edital, será deliberada pelos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, instituída pela Portaria nº 5236 /2023;
- 17.9.** Melhores informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3904-1819, junto à Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, ou pelo telefone (42) 3622-4425 com o CEBRADE - Central Brasileira de Estágio;
- 17.10.** Segue o cronograma com datas prováveis para divulgação das fases do processo seletivo, lembrando que qualquer alteração será devidamente informada através dos endereços eletrônicos já informados:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cronograma

Fases do Processo Seletivo	Data
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado	02/10/2023
Prazo para interposição de recurso quanto ao Edital de Abertura	02/10/2023 a 03/10/2023
Respostas às interposições de recurso quanto ao Edital de Abertura	03/10/2023
Republicação do Edital, em caso pertinente, após recursos	03/10/2023
Início do prazo para as Inscrições – a partir das 08 horas e 30 min	04/10/2023
Fim do prazo para as Inscrições às 17 horas	13/11/2023
Divulgação da Relação de Inscrições Deferidas e Indeferidas	14/11/2023
Prazo para interposição de recurso contra o Deferimento e Indeferimento das Inscrições	14/11/2023 e 15/11/2023
Respostas quanto às interposições de recurso contra o Deferimento e Indeferimento das Inscrições	15/11/2023
Edital da Homologações das Inscrições	17/11/2023
Edital do Local, Data, Horário da Prova e Ensalamento	17/11/2023
Data provável da Prova conforme item 9.1	19/11/2023
Gabarito Preliminar da Prova	20/11/2023
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova	20/11/2023 a 21/11/2023
Respostas às interposições de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova	22/11/2023
Gabarito Definitivo da Prova	24/11/2023
Edital Resultado Classificatório Preliminar	24/11/2023
Prazo para interposição de recurso contra o Edital do Resultado Classificatório Preliminar	24/11/2023 e 27/11/2023
Respostas às interposições de recursos contra o Edital do Resultado Classificatório Preliminar	28/11/2023
Edital do Resultado Classificatório Final	28/11/2023
Prazo para interposição de recurso contra o Edital do Resultado Classificatório Final	28/11/2023 e 29/11/2023
Respostas às interposições de recursos contra o Edital do Resultado Classificatório Final	30/11/2023
Homologação do Processo Seletivo Simplificado	01/12/2023

Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2023.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Álvaro Vinicius Ritter
Presidente da Comissão

Elimary Aparecida Ferreira de Souza
Membro

Jessica Barros de Moraes
Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL N.º. 02/2023

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		
CPF N.º:		RG N.º:
TELEFONES:		
ÁREA DO ESTÁGIO:		

Declaro que sou pessoa com deficiência e desejo participar da reserva de vagas, conforme previsto no Decreto Federal n.º. 3.298/1999:

Possuo a seguinte deficiência:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Em caso de múltipla, especifique: _____

Necessito de condição especial de atendimento e realização de prova?

() Não () Sim

Caso sua resposta seja "Sim", especifique:

Telêmaco Borba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato (a)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL N°. 02/2023

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, abaixo assinado(a), CPF n° _____, portador do documento de identificação n° _____, expedido em: __/__/____. Órgão expedidor _____, nascido em: __/__/____, residente _____, Município de _____, UF ____ DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de Estágio 02/2023, que sou: () **Preto** () **Pardo**.

A autodeclaração deve coincidir com a opção escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise das inscrições caso seja identificada alguma divergência. Por ser expressão de verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Telêmaco Borba, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Candidato (a)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO EDITAL Nº. 02/2023

REQUERIMENTO DE RECURSO

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		
CPF Nº:		RG Nº:
TELEFONES:		
ÁREA DO ESTÁGIO:		

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A: _____
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (A):

Telêmaco Borba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato (a)

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estágio, os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso contra as questões da prova escrita, este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Os requerimentos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico de e-mail cebradepss@gmail.com, anexando o presente requerimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 07.01/2023 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Gabarito preliminar, caderno de questões e prazo para recurso** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada na data de **01/10/2023**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 03/10/2023 às 23h59min do dia 05/10/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada na data em referência, deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Registra-se que os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, observando-se as seguintes ressalvas:

- I. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão.
- II. Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- III. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.4º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na "Área do Candidato", do dia **02/10/2023 até às 23h59min do dia 11/10/2023**.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco borba (PR), 02 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.01/2023 - GABARITO PRELIMINAR

5118 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA									
01: A	02: A	03: C	04: B	05: D	06: C	07: E	08: A	09: C	10: C
11: C	12: D	13: C	14: E	15: D	16: C	17: B	18: C	19: B	20: C
21: C	22: B	23: C	24: E	25: B	26: D	27: C	28: C	29: B	30: C
5119 - ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO									
01: C	02: C	03: D	04: B	05: D	06: B	07: B	08: E	09: A	10: A
11: B	12: A	13: C	14: C	15: B	16: E	17: C	18: B	19: C	20: E
21: B	22: D	23: D	24: E	25: E	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
5120 - COZINHEIRO									
01: C	02: C	03: D	04: B	05: D	06: B	07: B	08: E	09: A	10: A
11: B	12: A	13: C	14: C	15: B	16: E	17: C	18: B	19: C	20: E
21: B	22: D	23: D	24: E	25: E	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
5121 - INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS									
01: C	02: C	03: D	04: B	05: D	06: B	07: B	08: E	09: A	10: A
11: B	12: A	13: C	14: C	15: B	16: E	17: C	18: B	19: C	20: E
21: B	22: D	23: D	24: E	25: E	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
5122 - INSTRUTOR MUSICAL									
01: C	02: C	03: D	04: B	05: D	06: B	07: B	08: E	09: A	10: A
11: B	12: A	13: C	14: C	15: B	16: E	17: C	18: B	19: C	20: E
21: B	22: D	23: D	24: E	25: E	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
5123 - MECÂNICO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS									
01: C	02: C	03: D	04: B	05: D	06: B	07: B	08: E	09: A	10: A
11: B	12: A	13: C	14: C	15: B	16: E	17: C	18: B	19: C	20: E
21: B	22: D	23: D	24: E	25: E	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
5124 - OPERADOR DE MÁQUINAS									
01: C	02: C	03: D	04: B	05: D	06: B	07: B	08: E	09: A	10: A
11: B	12: A	13: C	14: C	15: B	16: E	17: C	18: B	19: C	20: E
21: B	22: D	23: D	24: E	25: E	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
5125 - VIGIA									
01: C	02: C	03: D	04: B	05: D	06: B	07: B	08: E	09: A	10: A
11: B	12: A	13: C	14: C	15: B	16: E	17: C	18: B	19: C	20: E
21: B	22: D	23: D	24: E	25: E	26: C	27: B	28: B	29: A	30: B
5126 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: B	22: A	23: D	24: A	25: B	26: B	27: C	28: B	29: D	30: E
31: B	32: B	33: A	34: E	35: D	36: B	37: C	38: A	39: B	40: D
5127 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: D	22: E	23: A	24: B	25: C	26: E	27: B	28: C	29: E	30: A
31: E	32: E	33: B	34: A	35: D	36: A	37: D	38: D	39: B	40: B
5128 - EDUCADOR SOCIAL - FEMININO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: B	22: C	23: C	24: B	25: B	26: A	27: A	28: B	29: C	30: C
31: D	32: B	33: C	34: D	35: C	36: C	37: E	38: C	39: B	40: C



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.01/2023 - GABARITO PRELIMINAR

5129 - EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: B	22: C	23: C	24: B	25: B	26: A	27: A	28: B	29: C	30: C
31: D	32: B	33: C	34: D	35: C	36: C	37: E	38: C	39: B	40: C
5130 - AGENTE ADMINISTRATIVO - CONTÁBIL FINANCEIRO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: A	22: D	23: D	24: A	25: A	26: C	27: D	28: E	29: B	30: C
31: A	32: B	33: C	34: E	35: B	36: C	37: D	38: C	39: B	40: E
5131 - FISCAL MUNICIPAL - SANITÁRIA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: A	22: B	23: E	24: C	25: D	26: B	27: E	28: C	29: C	30: C
31: A	32: C	33: D	34: B	35: B	36: B	37: E	38: B	39: C	40: A
5132 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - CONTABILIDADE									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: B	22: C	23: E	24: E	25: E	26: E	27: D	28: C	29: C	30: D
31: C	32: E	33: A	34: A	35: C	36: C	37: E	38: A	39: B	40: A
5133 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - DESENHO E PROJETOS									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: E	22: A	23: A	24: D	25: C	26: A	27: E	28: D	29: A	30: A
31: A	32: E	33: E	34: C	35: A	36: B	37: D	38: B	39: B	40: A
5134 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - EDIFICAÇÕES									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: E	22: B	23: D	24: D	25: A	26: E	27: D	28: A	29: D	30: B
31: C	32: E	33: E	34: C	35: D	36: A	37: E	38: B	39: B	40: A
5135 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: A	22: E	23: E	24: B	25: D	26: E	27: E	28: A	29: E	30: A
31: E	32: A	33: B	34: D	35: A	36: B	37: A	38: C	39: A	40: D
5136 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - SAÚDE BUCAL									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: E	22: D	23: E	24: D	25: C	26: C	27: B	28: B	29: A	30: C
31: B	32: D	33: C	34: C	35: A	36: E	37: D	38: B	39: A	40: D
5137 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - SEGURANÇA DO TRABALHO									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: D	22: A	23: D	24: E	25: B	26: A	27: B	28: A	29: E	30: E
31: A	32: D	33: D	34: B	35: A	36: D	37: C	38: E	39: C	40: D
5138 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO - TOPOGRAFIA									
01: B	02: C	03: A	04: D	05: A	06: D	07: B	08: B	09: A	10: A
11: B	12: A	13: B	14: B	15: C	16: D	17: A	18: E	19: E	20: B
21: A	22: A	23: E	24: D	25: D	26: D	27: B	28: B	29: E	30: D
31: B	32: E	33: A	34: B	35: C	36: C	37: C	38: A	39: E	40: E



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.01/2023 - GABARITO PRELIMINAR

5139 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: C	22: B	23: D	24: D	25: D	26: B	27: D	28: D	29: A	30: C
31: E	32: D	33: D	34: A	35: E	36: A	37: B	38: B	39: B	40: E
5140 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ARQUIVOLOGIA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: C	22: C	23: D	24: E	25: E	26: B	27: B	28: C	29: B	30: C
31: D	32: E	33: D	34: C	35: D	36: A	37: E	38: B	39: D	40: B
5141 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - BIOQUÍMICA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: C	22: A	23: D	24: A	25: C	26: C	27: C	28: B	29: B	30: A
31: E	32: B	33: B	34: C	35: D	36: B	37: C	38: C	39: C	40: A
5142 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: C	22: D	23: D	24: C	25: A	26: B	27: D	28: E	29: D	30: A
31: A	32: B	33: E	34: D	35: C	36: E	37: A	38: C	39: B	40: B
5143 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA DE TRÂNSITO									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: C	22: B	23: A	24: E	25: C	26: B	27: D	28: C	29: A	30: B
31: B	32: C	33: B	34: E	35: D	36: D	37: E	38: A	39: C	40: A
5144 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENGENHARIA SANITARISTA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: B	22: E	23: A	24: C	25: E	26: A	27: B	28: A	29: D	30: D
31: B	32: E	33: C	34: B	35: D	36: A	37: D	38: B	39: D	40: D
5145 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMÁCIA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: D	22: B	23: C	24: A	25: D	26: E	27: E	28: A	29: D	30: E
31: B	32: B	33: C	34: A	35: A	36: E	37: A	38: E	39: B	40: D
5146 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: D	22: E	23: D	24: C	25: D	26: E	27: D	28: E	29: C	30: E
31: C	32: E	33: D	34: A	35: A	36: A	37: D	38: A	39: E	40: E
5148 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPIA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: E	22: E	23: C	24: B	25: D	26: E	27: C	28: A	29: B	30: E
31: A	32: D	33: A	34: B	35: A	36: C	37: C	38: C	39: E	40: D
5149 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - MEDICINA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: D	22: B	23: D	24: D	25: D	26: C	27: D	28: E	29: D	30: D
31: A	32: E	33: A	34: B	35: A	36: A	37: A	38: A	39: C	40: C



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

CONCURSO PÚBLICO - 01/2023

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAÍ|PR



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 07.01/2023 - GABARITO PRELIMINAR

5150 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - NUTRIÇÃO									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: B	22: E	23: D	24: C	25: A	26: C	27: B	28: B	29: D	30: A
31: E	32: D	33: D	34: D	35: C	36: B	37: A	38: D	39: E	40: E
5151 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - ODONTOLOGIA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: C	22: C	23: E	24: B	25: E	26: C	27: E	28: C	29: E	30: B
31: B	32: B	33: E	34: A	35: C	36: A	37: D	38: A	39: A	40: B
5152 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: C	22: E	23: B	24: B	25: D	26: C	27: A	28: D	29: D	30: E
31: C	32: E	33: A	34: B	35: A	36: D	37: D	38: B	39: D	40: C
5153 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇO SOCIAL									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: B	22: A	23: C	24: A	25: A	26: C	27: E	28: B	29: A	30: D
31: E	32: E	33: A	34: A	35: E	36: D	37: D	38: C	39: D	40: A
5154 - TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR - TERAPIA OCUPACIONAL									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: A	22: D	23: C	24: C	25: A	26: E	27: B	28: D	29: A	30: D
31: D	32: A	33: B	34: D	35: E	36: C	37: C	38: B	39: A	40: C
5155 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO									
01: E	02: D	03: B	04: A	05: C	06: B	07: C	08: C	09: C	10: A
11: A	12: B	13: B	14: B	15: D	16: E	17: E	18: C	19: C	20: B
21: C	22: C	23: C	24: A	25: A	26: B	27: A	28: C	29: C	30: C
31: B	32: B	33: B	34: E	35: E	36: C	37: D	38: A	39: E	40: B



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 01.017.786/0001-12

Rua Leopoldo Voigt, 82 – Centro – 84261-160 – Telêmaco Borba – PR

(42) 3273-2727 – (42) 9 9101-7204 – tbprevidencia@uol.com.br

CONSELHO FISCAL – conselhofiscal.funprev@gmail.com

ATA N.º 20/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2023, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Geral de Gabinete os membros titulares do Conselho Fiscal Ananda Carneiro de Oliveira, Helena Pereira e Thaís Satie Faria Yaedu Martins, assim como os membros suplentes Arnaldo José Bueno e Renan Ramon Ramos Mendes para a segunda reunião ordinária do mês de setembro do Conselho Fiscal. A presidente Ananda fez a abertura da reunião com a finalidade de dar continuidade as análises da documentação, surgiram dúvidas a respeito de algumas oscilações em fundos de rendimento de renda fixa e para saná-las, foi convidada a servidora Tatiele Ribeiro de Oliveira, membro do Comitê de Investimentos. No observado pelo Conselho Fiscal, foi apontado variação negativa nos fundos CAIXA FIC NOVO BRASIL RF REF IMA-B de 0,09% e CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP de 0,03%, sendo explicado que mesmo se tratando de renda fixa os investimentos sofrem oscilações normais de mercado e que como não foram vendidas, não foi realizado o prejuízo. A empresa de consultoria LEMA forneceu login e senha da plataforma de investimento, sendo este login liberado apenas para consulta, cadastrado sob o CPF da Presidente do Conselho Fiscal Ananda, porém todos terão acesso. Na conferência das contas houve dificuldade para identificar as informações dos investimentos no Banco Genial, será solicitado ao FUNPREV a(s) Autorização(ões) de Aplicação e Resgate - APR para análise. Também foi constatado que não foi nos enviado extrato detalhado dos aportes mensais feitos pela PMTB ao FUNPREV e se faz necessário também a solicitação da relação de processos de pagamentos, das quais toda a documentação pertinente e relacionada serão solicitadas através de ofício. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Thaís Satie Faria Yaedu Martins, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais participantes, juntamente com a lista de presença.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS SATIE FARIA YAEDU MARTINS
Data: 02/10/2023 15:44:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Satie Faria Yaedu Martins
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br HELENA PEREIRA
Data: 29/09/2023 17:31:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helena Pereira
Vice Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ANANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Data: 29/09/2023 17:23:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ananda Carneiro de Oliveira
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ARNALDO JOSE BUENO
Data: 02/10/2023 08:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arnaldo José Bueno
Suplente

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN RAMON RAMOS MENDES
Data: 02/10/2023 15:26:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ramon Ramos Mendes
Suplente



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PORTARIA Nº 015/2023-SMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Considerando as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 25.045/18, art. 27;

Considerando o Parecer Conclusivo nº 007/2023, da Comissão Especial de Instrução e Julgamento, nas fls. 105 – 106, do Processo Administrativo 80061/2023;
Considerando a Lei 8.666/93, art. 87, Inciso II, Decreto nº 25.045/18, art. 12, Inciso II, e Edital de Licitação Pregão Presencial nº 27/2022, item 27.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a aplicação de advertência por descumprimento de obrigação contratual, conforme Decreto nº 25.045/18, art. 11;

Art. 2º DETERMINAR a aplicação de multa compensatória no valor de 21.107,20, devendo ser atualizado o valor no caso de atraso, conforme Decreto nº 25.045/18, art. 12, Inciso II;

Art. 3º DETERMINAR registro em cadastro interno e arquivamento do processo administrativo após a aplicação das penalidades acima descritas;

Art. 4º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2023.

Cleverton Silva dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

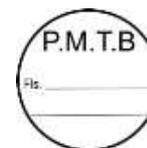


EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	379/2023
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 145/2023
Protocolo N°	25173/2023
Data	02/10/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GLOBAL ORION LTDA
Objeto	contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH GRATUITA TB
Valor	R\$ 199.361,61
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	95 – 02.005.2127.3339039 - 509



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Márcio Artur de Matos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 13228
- b) Concorrência nº 3/2023
- c) Data da adjudicação: 02/10/2023
- d) Objeto: Tratamento urbanístico de vias públicas.

EMPRESA: CEZ ENGENHARIA LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Revitalização e Iluminação da Avenida das Flores, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 360.039,51
2	Revitalização e Iluminação da Rua das Acácias, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 339.371,82
3	Revitalização e Iluminação da Avenida Santos Dumont, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 310.317,82
4	Revitalização e Iluminação da Avenida Presidente Kennedy, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 2.109.169,72
5	Revitalização e Iluminação da Avenida Chanceler Horácio Laffer, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 1.412.872,26
6	Revitalização e Iluminação da Avenida Eliomar Meira Xavier, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 476.776,10
7	Revitalização e Iluminação da Avenida Monte Sinai, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 335.809,47
8	Revitalização e Iluminação da Av. Ozório de Almeida Taques, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 530.490,24
9	Revitalização e Iluminação da Rua Rio Iguçu, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	1	GLB	R\$ 1.359.902,93

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 7.234.749,87

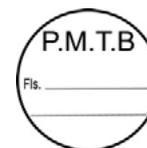
A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2023

Márcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Concorrência N.º 3/2023

PROCOLO Nº 13228/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 4946 de 14/10/2022, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

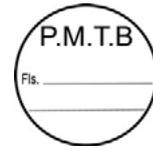
CEZ ENGENHARIA LTDA

Lote 1: LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Revitalização e Iluminação da Avenida das Flores, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$360.039,51	R\$360.039,51
2	Revitalização e Iluminação da Rua das Acácias, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$339.371,82	R\$339.371,82
3	Revitalização e Iluminação da Avenida Santos Dumont, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$310.317,82	R\$310.317,82
4	Revitalização e Iluminação da Avenida Presidente Kennedy, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$2.109.169,72	R\$2.109.169,72
5	Revitalização e Iluminação da Avenida Chanceler Horácio Laffer, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$1.412.872,26	R\$1.412.872,26
6	Revitalização e Iluminação da Avenida Eliomar Meira Xavier, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$476.776,10	R\$476.776,10
7	Revitalização e Iluminação da Avenida Monte Sinai, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$335.809,47	R\$335.809,47
8	Revitalização e Iluminação da Av. Ozório de Almeida Taques, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$530.490,24	R\$530.490,24
9	Revitalização e Iluminação da Rua Rio Iguazu, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$1.359.902,93	R\$1.359.902,93
TOTAL					R\$ 7.234.749,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			
ITENS DESERTOS			
Nenhum Item Deserto			

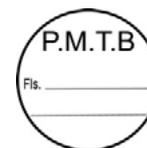
VALOR TOTAL: R\$ 7.234.749,87

Telêmaco Borba, 2 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 81/2023

PROCOLO Nº 19696/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 06/04/2023, julgou vencedora a Empresa:

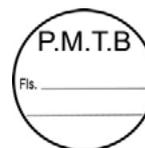
Fornecedor:

CAMACUA MAQUINAS E MOTORES EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	Luva confeccionada em vaqueta natural com dorso em raspa, nas seguintes especificações mínimas: Cano longo Modelo 5 dedos; Curtida ao cromo; Espessura do couro 10/12; Com elástico embutido no dorso; Polegar fixo na palma e no dorso; Com reforço interno na palma; Costurado com linha de nylon; Acabamento em viés; Comprimento da borda do punho até o dedo maior de 27 cm; Produto com CA atualizado.	TECMATER	PAR	3.000	R\$13,79	R\$41.370,00
7	Tênis para Esporão Fasciter plantar feminino nas seguintes especificações mínimas: Tamanho: 34 ao 40; Material: lycra ou têxtil; Forro: material têxtil; Com elástico; Sem biqueira; Solado: Sintético ou borracha; Cor: preto; Altura do salto: 2,5 cm.	MODARE	PAR	500	R\$89,99	R\$44.995,00
9	Calça proteção para motosserrista nas seguintes especificações mínimas: Vestimenta de segurança (anti-corte); Tecido externo 100% poliéster de alta resistência na cor azul; Com bolso na parte posterior no lado direito com lapela; Forro interno em tecido 100% poliéster; Com reforço no cavalo (entre as pernas); Proteção interna com 8 camadas de tecido 100% poliéster de alta tenacidade; Com proteção ao usuário na parte frontal da cintura ao tornozelo e na parte posterior da virilha ao tornozelo; As pernas protegidas com sistema de proteção em sua total circunferência (360°); Com fibras transpassadas na parte posterior das pernas; Calça com fechamento através de botão na parte	TECMATER	UN	15	R\$170,40	R\$2.556,00



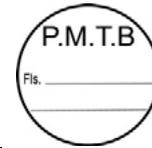
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	frontal; Com elástico na cintura na parte posterior da calça; Com cordão trançado em nylon na barra para ajuste/fixação; Produto de acordo com a NR-06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Produto com C.A. atualizado. Tamanho M, G e GG;					
11	Capacete conjugado com protetor facial e abafador, com as seguintes especificações mínimas: Capacete: Com aba frontal Casco Rígido, leve, balanceado; Injetado numa única peça em polietileno, sem porosidade; Não condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica; Com fendas laterais para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos; Suspensão que permite perfeito ajuste do capacete na cabeça do usuário, por meio de uma catraca giratória; Com carneira ajustável para todas as medidas de cabeça; Carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência; Cinta dupla amortecedora formada por fitas de nylon posicionadas em forma de cruz com 4 pontos de apoio; Com tira de nuca que mantém o capacete no lugar; Com testeira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multiperfurada em poliéster; Jugular com queixeira; Protetor facial: Com lente em policarbonato, incolor, anti-risco e antiembaçante, extremidades laterais dobradas na direção interna nas medições úteis (AxLxE) 170 x 210 x 1 mm; Protetor auricular: Tipo concha constituído de 2 abafadores com atenuação de 20 DB; 2 almofadas externas; 4 espumas situadas no interior das conchas; Haste plástica para posicionamento das conchas ao redor das orelhas e fixação ao capacete; Produto com CA atualizado.	TECMATER	UN	30	R\$70,39	R\$2.111,70
12	Capacete de segurança Classe B Tipo II (aba frontal), nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Cor branca; Com casco injetado em material plástico; Casco com fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e demais acessórios; Deverá oferecer proteção da cabeça contra impactos de objetos sobre o crânio e contra	STEEFLEX	UN	50	R\$14,99	R\$749,50



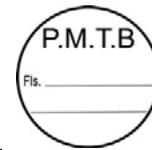
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	choques elétricos; Carneira jugular com tira de nuca; Suspensão tipo STAZON; Testeira absorvedora de suor produzida em laminado de PVC atóxico; Dublado com espuma multiperfurada em poliuretano; Carneira com catraca injetada em plástico; Carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência; Cinta dupla amortecedora formada por fitas de poliéster posicionadas em forma de cruz com 4 pontos de apoio. Deverá atender a NBR 8221/2003 ou alteração posterior. Deverá ter o Certificado de Aprovação (C.A.).					
13	Capacete para salvamento em altura Classe A tipo III, nas seguintes especificações mínimas: Cor vermelha; Injetado em polipropileno; Com uma nervura central; Com orifícios de ventilação; Dotados de suspensão composta de duas fitas de poliéster; Com regulagem de tamanho feita através de ajuste simples com velcro que deverão ser fixadas ao casco através de 4 rebites; Deverá possuir tira absorvedora de suor confeccionada em neoprene; Jugular confeccionada com fitas de poliéster com três pontos de ancoragem na parte interna do casco; Fivelas em nylon. Produto deverá estar com as normas da ABNT NBR 8221; Produto com C.A. atualizado.	STEEFLEX	UN	15	R\$139,99	R\$2.099,85
14	Chapéu em palha, modelo fazendeiro, com as seguintes especificações mínimas: Com palha dupla. Diâmetro do chapéu com as abas de 35 cm; Com costuras reforçadas nas extremidades.	CAMPANI	UN	600	R\$17,99	R\$10.794,00
15	Chapéu modelo australiano nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Liso na cor azul marinho; Confeccionado em brim pesado peletizado 100% algodão; Com botões de pressão confeccionados em plástico nas laterais para permitir manter as abas levantadas; Com cordão em tecido ou nylon; Cordão regulador com pingente; Aba do chapéu com 8 costuras; Com forro interno; Com proteção destacável para nuca e pescoço, tipo "legionário".	SLC	UN	600	R\$22,83	R\$13.698,00



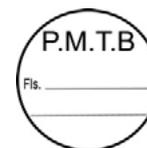
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



16	Cinto de segurança modelo paraquedista, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cadaço de nylon; Dotado de uma fivela de pressão, sem pino, confeccionada de aço estampado para ajuste na cintura; 2 fivelas simples, sem pino, confeccionada de aço estampado para ajuste nas pernas; Uma meia argola em "D" confeccionada de aço localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador plástico; Com talabarte de segurança confeccionado em corda torcida de nylon de 12mm de diâmetro; 1 gancho olhal trava dupla.	MG CINTO	UN	10,0000	R\$118,99	R\$1.189,90
17	Cinto de segurança tipo alpinista nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em cadaço de material sintético, em uma única peça; Com 1 fivela dupla sem pino, confeccionada de aço estampado, utilizada para ajuste da correia de cintura; Com 1 fivela simples, confeccionada de aço utilizada para ajuste de uma fita peitoral; 1 meia-argola em "D", de aço soldado, localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passante de plástico. Pode ser utilizado com talabartes de nylon, de poliamida e com alma de aço. Produto com CA atualizado.	HERCULES	UN	10	R\$59,99	R\$599,90
18	Cinto de segurança tipo paraquedista nas seguintes especificações mínimas: Tamanho 1 (P/M); Com 5 pontos de ancoragem; Confeccionado em fitas de material sintético (poliéster) com largura de 44 mm e espessura de 1,5mm; Acolchoado na cintura e nas pernas com tecido aerado para facilitar a transpiração na cintura e nas pernas; Com 5 argolas em "D"; Argolas confeccionadas em aço, sendo: 2 localizadas na lateral do cinturão para posicionamento, 1 central frontal na altura da cintura para posicionamento, 1 frontal na altura do peito para ancoragem de proteção contra queda e 1 dorsal na altura dos ombros para ancoragem de proteção contra queda; Contém 5 fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço, sendo: 2 para ajuste nas pernas, 2 para ajuste na cintura e 1 para ajuste da parte superior do cinto;	MG CINTO	UN	30	R\$231,99	R\$6.959,70



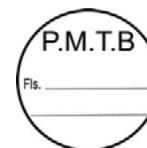
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>O cinto possui um mosquetão pêra automático com dupla trava de segurança, localizado na parte central que faz a conexão do cinto com o suspensório;</p> <p>Com 2 alças porta material. Produto de segurança individual para trabalhos suspensos com longa duração.</p> <p>O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Conforme normas ABNT-NBR-15836.</p>					
19	<p>Cone de sinalização cor laranja com faixas refletivas na cor branca com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Confeccionado em polietileno de baixa densidade;</p> <p>Com orifício na parte superior para inserção de fita zebreada;</p> <p>Com 750 mm de altura;</p> <p>Base medindo: 400 x 400 mm.</p> <p>Sem emendas;</p> <p>Produto resistente a intempéries.</p>	PLASTCOR	UN	50	R\$32,03	R\$1.601,50
20	<p>Conjunto de segurança para eletricitista, risco 2, com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>tamanho P, M, G e XG</p> <p>Composto de 1 calça e 1 camisa;</p> <p>Confeccionado em tecido 100% algodão, com tratamento retardante a chama, ATPV 9,9;</p> <p>Calça:</p> <p>De cós, com dois bolsos frontais e dois bolsos na traseira;</p> <p>Com fitas refletivas nas pernas.</p> <p>Camisa:</p> <p>Com gola tipo esporte;</p> <p>Com botão de pressão;</p> <p>Abertura frontal;</p> <p>Com mangas longas e punhos americanos, fechados por botão de pressão;</p> <p>Com fitas refletivas na altura dos ombros e costas, nas cores cinza ou preto.</p> <p>Calça e a camisa devem ser da mesma cor. Conjunto aprovado pelo Ministério do Trabalho, conforme NR-10.</p>	COMMANDERS	UN	50	R\$290,04	R\$14.502,00
22	<p>Lente para máscara de solda nas seguintes especificações mínimas;</p> <p>Confeccionada em vidro de alta resistência;</p> <p>Escura;</p> <p>Tonalidade 12;</p> <p>Nas dimensões 108 mm x 50 mm x 3 mm.</p>	KALYPSO	UN	10	R\$2,40	R\$24,00
24	<p>Luva de segurança confeccionada em látex e Neoprene, nas seguintes especificações mínimas:</p> <p>tamanho P, M, G e GG</p> <p>Espessura de 0,70 mm;</p> <p>Látex e neoprene na palma e dorso;</p>	KALYPSO	PAR	600	R\$6,76	R\$4.056,00



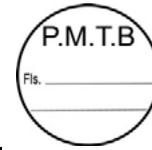
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Revestimento interno com algodão flocado; Palma e dedos antiderrapantes. Produto com CA válido.					
25	Luva de segurança em PVC nas seguintes especificações mínimas: Punho 45 cm; Para proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e químicos; Com forro em malha de algodão, palma, dedos e dorso ásperos. Produto com CA válido.	PLASTCOR	PAR	200	R\$15,31	R\$3.062,00
26	Luva de segurança isolante para alta tensão, classe 0, com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Cor preta; Confeccionada em borracha com compostos resistentes a ozônio; Tamanho da luva 250 mm; Comprimento da luva 355 mm; Denominação 5.000 volts; Tensão máxima de uso não inferior a 1.000 volts.	ORION	PAR	10	R\$234,49	R\$2.344,90
27	Luva de segurança isolante para alta tensão, classe 01, com as seguintes especificações mínimas: Modelo 05 dedos; Na cor preta; Confeccionada em borracha com compostos resistentes a ozônio; Tamanho da luva 250 mm; Comprimento da luva 355 mm; Denominação 10.000 volts; Tensão máxima de uso não inferior a 7.500 volts.	ORION	PAR	10	R\$259,99	R\$2.599,90
29	Luva de segurança para operador de motosserra, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único. Confeccionada em vaqueta 12/14 linhas; Vaqueta na cor natural; Com reforço externo em couro de vaqueta na cor natural; Reforço interno nas pontas dos dedos em couro de raspa; Com espuma e forro; Com dorso e punho em nylon na cor laranja ou vermelha costuradas com linhas especiais; Possui mão direita com três dedos (dedão, indicador e demais juntos) e mão esquerda com dois dedos (dedão e demais juntos); Punho com 9 cm de comprimento com elástico para melhor fixação; Fechamento com velcro de 5 cm. Produto com CA atualizado.	TECMATER	PAR	20	R\$25,49	R\$509,80
30	Avental confeccionado em couro de raspa Nas seguintes especificações mínimas: Com tiras de fixação no pescoço e na cintura; Avental sem emendas;	VALCAN	UN	50	R\$21,99	R\$1.099,50



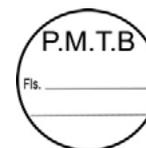
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Nas medidas (LxC) 60 x 95 cm.					
32	Máscara para Solda tipo escudo, visor fixo, nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em polipropileno; Com carneira de plástico; Com regulagem de tamanho através de catraca; Filtro de luz confeccionado em vidro de tonalidade 10 à 14; Placas de cobertura e de segurança confeccionadas em vidro transparente fixadas ao visor através de uma mola plástica encaixada em fendas internas do visor; Escudo preso a carneira. Produto com CA atualizado.	PLASTCOR	UN	5	R\$32,06	R\$160,30
33	Mosquetão oval com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em alumínio polido, Com trava em rosca, Abertura 18mm; Carga de ruptura longitudinal: 23 kN, Carga de ruptura transversal: 06 kn. Produto em conformidade com a norma europeia EN362/2004.	MG CINTO	UN	10	R\$20,37	R\$203,70
36	Perneira com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em couro sintético (bedin); Com 15 mm de espessura; Forrada internamente; Com velcro para fixação; Contendo 3 laminas de aço na parte frontal da perneira; Laminas de aço com 16 mm de largura e 0,6 mm de espessura; Com proteção no metatarso em couro sintético; Com furos laterais para respiro, no mínimo 3 furos; Medidas: 40 cm de comprimento na parte da frente, 20 cm de comprimento na parte de trás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 40 cm de circunferência; Para proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos. Produto com CA.	TECMATER	PAR	30	R\$29,91	R\$897,30
37	Protetor auricular tipo plug de 3 flanges nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Confeccionado em copolímero; Atóxico/anti-alérgico; Com cordão em polipropileno ou silicone; Atenuação de ruídos 16 dB;	TECMATER	EMB	500	R\$0,83	R\$415,00



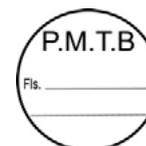
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Lavável com água e sabão neutro; De alto grau de conforto ao usuário; Tripla borda; Embalagem em estojo plástico individual.					
40	Protetor solar com repelente fator de proteção FPS 30, Nas seguintes especificações mínimas: Com repelente contra insetos; Sem perfume; Resistente a água e transpiração; Com proteção contra raio UVA e UVB; Dermatologicamente testado; Hipoalergênico; Bisnaga com 120ml.	HENLAU	UN	1.000	R\$11,89	R\$11.890,00
43	Respirador Classe PFF2 nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Com função para proteger contra partículas sólidas e líquidas; Com camada de carvão ativado para retenção de vapores orgânicos; Com revestimento interno; Tirantes elásticos reguláveis; Com válvula de exalação; Respirador com corpo em forma de concha. Produto com C.A. atualizado.	TAYCO	UN	800	R\$1,30	R\$1.040,00
44	Talabarte de posicionamento removível nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em fita plana de poliéster ou poliamida; Fita com 25 mm de largura com carga de ruptura de 15 kN; Costurada com fio de nylon de alta resistência; Revestimento em couro; Conector nas extremidades Conectores em aço forjado e trava dupla de segurança; Conectores tipo gancho com abertura acima de 18mm com carga de ruptura de 22 kN; Deve possuir absorvidor de energia Uso para conexão em argolas laterais de cinto tipo pára-quedista ou cinturão abdominal. Tamanho total de 1550mm. Produto deverá atender normas vigentes.	MG CINTO	UN	5	R\$151,70	R\$758,50
47	Trava queda para corda, nas seguintes especificações mínimas: Para atividades acima de 2 metros de altura do piso; Para cordas com diâmetro de 12mm; Com mosquetão oval em aço; Com absorvedor de impacto em fita poliéster com tensão de ruptura acima de 15kN; Conector em aço; Conector com trava dupla de segurança e capacidade de ruptura superior a 22kN; Corpo trava e eixo em aço inox; Bloqueador liga de	DG MASTER	UN	10	R\$110,51	R\$1.105,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	duralumínio. Produto com CA atualizado.					
--	--	--	--	--	--	--

GDC DA SILVA COSTA- ARAPONGAS

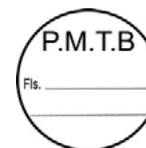
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	Luva impermeável, nas seguintes especificações mínimas: Tamanho P, M, G e XG Malha tricotada em nylon e elastano; Modelo 3/4; Com forma ergonômica; Com processo de respirabilidade e conforto; Com palma antiderrapante; Suporte em nylon revestido em nitrilo; Performance abrasiva e química; Proteção no manuseio com óleos, graxas, ácidos, solventes e bases álcoois; Lavável; Produto em conformidade com o IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas). Produto com CA válido.	SUPER SAFETY	PAR	6.000	R\$15,50	R\$93.000,00

VERTICE COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Conjunto ventilado impermeável nas seguintes especificações mínimas: Cor preta; Confeccionado em tecido sintético emborrachado, com espessura de 0,20mm, composição 30% poliamida (externa), e 70% policloreto de vinila (interna), com gramatura de 190gr/m2; O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60; Composto de jaqueta e calça, com faixas refletivas de 50 mm de largura, costuradas em toda a circunferência do tórax, nas mangas da jaqueta e pernas da calça. Jaqueta: com capuz liso embutido na gola, possuindo 2 ilhoses em ferro niquelado, com cordão em polipropileno 5 mm espessura e terminais com reguladores e cursores, com um bolso interno, manga longa com punho de material polimérico emborrachado na mesma cor do tecido. A ventilação através de aberturas circulares de 23mm diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. Calça: com elástico e cordão regulador na cintura e elástico nas barras. Impermeabilização: refletivos costurados e impermeabilizados internamente, costuras impermeabilizadas através do processo de selagem por termofusão. Serigrafia: nas costas e na perna esquerda serigrafado as	VERTICE	CJ	500	R\$218,00	R\$109.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



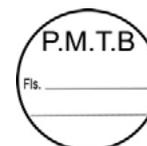
letras: PMTB na cor branca, tamanho (LxA) 19x3,5 cm com tinta a base d'água. Conforme Termo de Referência.					
--	--	--	--	--	--

SAFETLINE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Calçado de Segurança, tipo Botina com elásticos, nas seguintes especificações mínimas: Numeração do 34 ao 46; Cor preta; Com biqueira de aço; Com solado bidensidade em PU e TPU, sem falhas ou rasgos; Entressola na cor cinza, confeccionada em poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado; Solado transparente; Elásticos laterais recobertos de trama dupla; Com biqueira de aço carbono 1045, com resistência ao impacto de 200 Joules; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm, dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Altura do cano de 120 mm; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon, linha nº 40, de alta tenacidade, com 4 pontos por decímetro; Contraforte em material ' não tecido' agulhado e com resina tipo hot-melt, totalmente termoconformado e recoberto internamente em couro, com espessura de 1,5mm; Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em ' não tecido', com dupla camada com membrana que retém o poliuretano; Palmilha de limpeza confeccionada em EVA, com tratamento anti-bactéria e anti-fungo, com espessura de 2,5 mm; Solado antiderrapante com sistema de barra anti-torção, com densidade de 0,35 g/cm³, confeccionada em material termoplástico de poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado; Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado, gravado no EPI. Com embalagem individual contendo dados do fabricante e data de fabricação.	SAFETLINE	PAR	400	R\$107,50	R\$43.000,00
3	Calçado de Segurança, tipo sapato de amarrar nas seguintes especificações mínimas: Numeração do 34 ao 46;	SAFETLINE	PAR	1.000	R\$119,00	R\$119.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



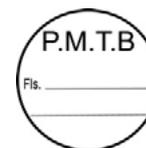
<p>Cor preta; Com solado bidensidade em PU e TPU, sem falhas ou rasgos; Sem biqueira; Com costuras externas simples e duplas em nylon, linha nº 40, de alta tenacidade, com 4 pontos por decímetro; Entressola cinza e solado aspecto transparente; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm; Altura do cano de 70 mm; Fechamento por atacadores de 80 mm; Ilhoses metálicos; Não deverá conter união gaspea/lingua, devendo ser feito em uma única peça; Totalmente forrado em não tecido com dupla camada, resistente ao pilling; Contraforte em material não tecido agulhado e com resina tipo hot-melt, com espessura de 1,5mm, totalmente recoberto internamente em couro; Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em não tecido, com dupla camada com membrana que retém o poliuretano; Palmilha de limpeza confeccionada em EVA, com tratamento anti-bactéria e antifungo, com espessura de 2,5 mm; Solado antiderrapante com sistema de barra anti-torção, com densidade de 0,43 g/cm³, confeccionada em material termoplástico de poliuretano, virgem e sem presença de material recuperado. Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado, gravado no EPI; Com embalagem individual contendo dados do fabricante e data de fabricação.</p>					
--	--	--	--	--	--

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
31	Luva nitrílica nas seguintes especificações mínimas: tamanho M e G Cano longo; Cor verde; Interior liso sem revestimento; Medidas entre 46 e 50 cm; Espessura de 0,55 mm; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos antiderrapantes; Própria para manuseios de produtos químicos. Produto com CA válido.	SUPER SAFETY	PAR	300	R\$25,48	R\$7.644,00
45	Talabarte em "Y", nas seguintes especificações mínimas: Com ganchos de aço; Ganchos com abertura de 55	DEGOMASTER	UN	3	R\$154,22	R\$462,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



mm; Dupla trava; Absorvedor de energia; Conector; Deslocamento seguro em altura e parada de queda com absorção de impacto. Talabarte com elástico e 2 ABS; Fita em material de poliéster; Com mosquetão; Segurança com carga de ruptura de 25kN; Comprimento de 1,30 metros. Produto deverá atender normas vigentes.						
--	--	--	--	--	--	--

RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

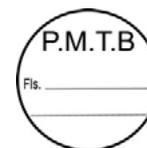
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
42	Repelente de insetos em spray, uso adulto, com as seguintes especificações mínimas: Repele insetos e o mosquito transmissor da Dengue, Zika vírus, chikungunya e febre amarela; Com princípio ativo a base de Deet (Diethyl-toluamide); Testado dermatologicamente; Com fragrância suave; Formula não oleosa; Com rápida absorção; Com duração de 4 horas; Embalagem com 100 ml.	ALG REPEL PLUS	UN	1.500	R\$7,25	R\$10.875,00

AKIRA COMERCIAL LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
28	Luva de segurança nas seguintes especificações mínimas: Tamanho único; Cano curto; Macia e flexível; Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo; Espessura do couro 10/12; Dorso em raspa com reforço palmar interno; Tira de reforço externo entre polegar e indicador; Tipo petroleira; Com elástico embutido no dorso; Costurada com linha de nylon; Acabamento com viés; Largura da palma 13 cm e comprimento total não inferior a 24 cm. Produto com C.A. atualizado.	ZANEL	PAR	20	R\$15,31	R\$306,20
34	Oculos de proteção lente cinza com tonalidade 3.0, nas seguintes especificações mínimas; Em peça única; Lentes em policarbonato com tratamento anti-risco; Com antiembaçante; Visor curvo; Arco com revestimento em borracha; Hastes revestimento em borracha e reguláveis; Proteção contra raios UVA e UVB; Apoio nasal mesmo material da lente; Acompanha cordão de segurança. Produto com C.A. válido.	ISSO MOLD	UN	600	R\$3,03	R\$1.818,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



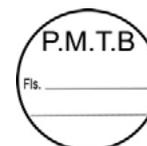
35	Oculos de segurança lentes incolor nas seguintes especificações mínimas: Em peça única; Lentes em policarbonato com tratamento anti-risco; Com antiembaçante; Visor curvo; Arco com revestimento em borracha; Hastes revestimento em borracha e reguláveis; Proteção contra raios UVA e UVB; Apoio nasal mesmo material da lente; Acompanha cordão de segurança. Produto com C.A. válido.	SSO MOLD	UN	300	R\$3,29	R\$987,00
46	Calçado de Segurança, tipo Botina com elásticos, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 34 ao 46; Cor preta; Elásticos laterais recobertos de trama dupla; Com biqueira de aço carbono 1045, com resistência ao impacto de 200 Joules; Com solado nitrílico, antiderrapante, resistente a 300°C, sem falhas ou rasgos; Confeccionado 100% couro vaqueta relax com curtimento atravessado ao cromo, cabedal em couro com espessura de 1,8 a 2,0 mm, dorso em couro com espessura de 1,0 a 1,2 mm; Altura do cano de 120 mm; Totalmente recobertos em couro; Costurado duplamente em sobreposição; Com costuras simples, duplas e quádruplas em nylon, linha nº 40, de alta tenacidade, com 4 pontos por decímetro; Contraforte em material "não tecido" agulhado e com resina tipo hot-melt, com espessura de 1,5mm, totalmente recoberto internamente em couro; Palmilha de montagem costurada no sistema Strobel, confeccionada em couro curtido ao tanino; Palmilha de limpeza confeccionada em EVA, com tratamento anti-bactéria e anti-fungo, com espessura de 2,5 mm; Solado colado e blaqueado no cabedal; Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado, gravado no EPI; Com embalagem individual contendo dados do fabricante e data de fabricação.	WORK	PAR	60	R\$67,20	R\$4.032,00

COMERCIAL AJ EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Calçado de Segurança Nobuck Botina de Amarrar com as seguintes especificações mínimas:	BRACOL	PAR	500,0000	R\$73,00	R\$36.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



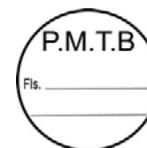
	Na cor marrom ; Fechamento em cadarço; Cabedal confeccionado em couro relax; Forração da gáspea com material de não tecido dublado com melhor absorção e dessorção de suor; Palmilha de montagem em E.V.A costurado com sistema strobel; Biqueira de aço ou conformação em polipropileno; Solado isolante em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal, com ranhuras de aderência; Colarinho acolchoado; Calçado com C.A. Deverá atender as normas de segurança ABNT NBR ISO . Com numeração: 37 ao 48.					
21	Calçado de segurança feminino, com as seguintes especificações mínimas: Modelo tênis esportivo; Na cor preta; Com fechamento de amarrar; Com cabedal confeccionado em couro macio ou nylon com hidrorrepelente tecnologia AIRTECH; Forração em nylon dupla frontura, tecido composto por três camadas formando câmeras de ar tridimensionais e permeáveis que garante a rápida evaporação da umidade. Contraforte de 1.5 mm, a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, material termoplástico conformado. Palmilha em E.V.A costurada pelo sistema Strobel. Sobre palmilha em E.V.A soft ; Solado bidensidade, é construído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal. Com propriedades antiderrapantes. Calçado com Certificado de Aprovação; Deverá atender a todas as normas de segurança da ABNT. Numeração: 33 ao 42.	BRACOL	PAR	500	R\$73,99	R\$36.995,00

ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	Calçado de Segurança, tipo sapato em EVA, nas seguintes especificações mínimas: Numeração: 34 ao 44; Cor branca; Impermeável; Leve; Ergonômico; Totalmente fechado: peito, calcanhar e laterais; Solado em borracha nitrílica antiderrapante em forma de colméia; Com palmilha confortável antimicrobiana. Calçado com CA (Certificado de Aprovação) atualizado,	KADESH	PAR	500	R\$43,39	R\$21.695,00



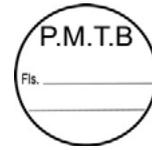
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	gravado. Produto deverá atender a NR-32.					
JD ELETRO COMERCIAL LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
41	Repelente de insetos em loção nas seguintes especificações mínimas: Fragrância agradável; Produto dermatologicamente testado; Composição: Deet (ingrediente ativo); Produto de fórmula não oleosa; Produto de rápida absorção; Indicação na embalagem registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 100 ml.	TCHAU MOSQUITO	EMB	1.500	R\$8,66	R\$12.990,00
LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	Calçado de segurança modelo tênis nas seguintes especificações mínimas: Material: Poliméricos ou E.V.A; Cor preto; Impermeável; Solado de borracha antiderrapante; Proteção contra riscos leve, agentes abrasivos e escoriantes, umidade proveniente de operações com uso de água; Parte superior lisa; Fechado região do calcanhar e superior sem cadarço; Absorção de energia na área do salto(calcanhar); Numeração de 34 ao 44; Atende a especificação NR 32; Com Certificado de Aprovação.	KADESH	PAR	500	R\$31,90	R\$15.950,00
PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
38	Protetor facial de segurança com visor transparente incolor de 8 polegadas nas seguintes especificações mínimas: Visor em policarbonato; Constituído de carneira de plástico ajustável; Visor preso à coroa por meio de rebites; Com catraca para regulagem. Produto com C.A. atualizado.	DELTA PLUS	UN	10,000	R\$29,00	R\$290,00
39	Protetor facial de segurança com visor transparente na cor verde de 8 polegadas, nas seguintes especificações mínimas: Visor em policarbonato; Constituído de carneira de plástico ajustável; Visor preso à coroa por meio de rebites; Com catraca para regulagem. Produto com C.A. atualizado.	DELTA PLUS	UN	10,000	R\$39,99	R\$399,90
RAVINE COMERCIO DE CALÇADOS LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	Bota impermeável em PVC nas seguintes especificações mínimas: Cano curto;	INN PRO	PAR	700	R\$31,57	R\$22.099,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Cor preto com solado amarelo; Salto com 9,5 mm; Cano com 28 cm de comprimento; Solado antiderrapante; Numeração: 34 ao 46; Com Certificado de aprovação(C.A).						
TOTAL						R\$710.436,81

ITENS FRUSTRADOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Frustrado			

ITENS DESERTOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
Nenhum Item Deserto			

VALOR TOTAL: R\$ 710.436,81

Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

EDITAL Nº 76/2023

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 9:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO - AR	DATA LIMITE
BCS5A76	279150T000007003	01/06/2023	181 XVII	YB 235617726 BR	13/10/2023
EEQ7A57	279150T000007997	01/08/2023	181 XVII	YB 235616337 BR	05/10/2023

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DMSPT-TBTRAN

AXE6898	279150T000007962	26/07/2023	181 XVII	YB 235613738 BR	28/09/2023
AOU3361	116100T001066005	25/08/2023	181 VIII	YB 235621147 BR	23/10/2023
BBS9134	116100T000876030	27/05/2023	181 XIX	YB 235612865 BR	28/09/2023
AUS7440	279150T000007152	01/06/2023	181 XIII	YB 235612998 BR	28/09/2023
ASU4330	279150T000007246	07/08/2023	181 XIX	YB 235613724 BR	28/09/2023
ATM4G58	279150T000007980	02/08/2023	181 XIX	YB 235613548 BR	28/09/2023
GXI4850	279150T000007766	28/07/2023	181 XVII	YB 235613517 BR	28/09/2023
HLY0J93	279150T000007629	24/07/2023	181 XVII	YB 235613741 BR	28/09/2023
BCU3G41	279150T000007650	07/08/2023	181 XVII	YB 235613931 BR	28/09/2023
AXK8383	279150T000007823	14/08/2023	181 XVII	YB 235620725 BR	20/10/2023
AWB7J46	279150T000007289	29/07/2023	181 XIX	YB 235609954 BR	18/09/2023
AWE5J12	279150NIC0003941	03/05/2023	257	YB 235608790 BR	14/09/2023
DAH0F19	279150NIC0004023	06/06/2023	257	YB 235619885 BR	19/10/2023
MCY9366	279150T000008063	14/08/2023	181 VIII	YB 235616632 BR	09/10/2023
ARS8111	279150T000007211	30/06/2023	181 XVII	YB 235624086 BR	03/11/2023
DOT7077	116100T000770238	07/09/2023	182 VI	YB 235624687 BR	03/11/2023
BDB4F09	279150T000008225	12/09/2023	181 XVII	YB 235624625 BR	03/11/2023
AJC2280	279150T000008121	20/09/2023	230 XVIII	YB 235626396 BR	
AJC2280	279150T000008119	20/09/2023	164 C/C 162 I	YB 235626419 BR	
AVF5851	279150T000008234	05/09/2023	181 XVII	YB 235626285 BR	10/11/2023
AVB7B97	279150T000008228	11/09/2023	181 XVII	YB 235626135 BR	10/11/2023
AVF5851	279150T000008048	11/09/2023	181 XVII	YB 235626263 BR	10/11/2023
AVF5851	279150T000008042	11/09/2023	181 XVII	YB 235626294 BR	10/11/2023
ANE5G32	279150T000008229	11/09/2023	181 XVII	YB 235626317 BR	10/11/2023
AVF5851	279150T000008231	06/09/2023	181 XVII	YB 235626277 BR	10/11/2023
AKD7J44	279150T000008237	05/09/2023	181 XVII	YB 235626643 BR	10/11/2023
BDY8F96	279150NIC0004074	27/06/2023	257	YB 235625767 BR	09/11/2023



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

BCX0I41	279150T000007732	07/07/2023	181 XVII	YB 235625855 BR	09/11/2023
AYV8641	279150T000007578	04/09/2023	181 XVII	YB 235626555 BR	10/11/2023
ISP5F59	279150T000008046	11/09/2023	181 XVII	YB 235626665 BR	10/11/2023
FLY8C55	279150T000008238	04/09/2023	181 XVII	YB 235626688 BR	10/11/2023
AUL9899	116100T000942430	13/09/2023	181 XV	YB 235626039 BR	09/11/2023
AVO6643	279150T000007725	04/07/2023	181 XVII	YB 235625696 BR	09/11/2023
API7D68	116100T000942432	13/09/2023	182 X	YB 235626025 BR	09/11/2023
AZB8969	279150T000007117	12/07/2023	252	YB 235625679 BR	09/11/2023
BDF3C80	279150T000007712	12/07/2023	162 I	YB 235625682 BR	09/11/2023
ARI0D27	279150T000007722	04/07/2023	181 XVII	YB 235625719 BR	09/11/2023
AAC7226	279150T000008224	11/09/2023	181 XX	YB 235624608 BR	03/11/2023
BYR4756	279150T000007341	12/06/2023	181 XVII	YB 235622522 BR	30/10/2023
APF4193	279150NIC0004066	23/06/2023	257	YB 235624744 BR	06/11/2023
AGP4496	279150T000007179	22/05/2023	181 XVII	YB 235615570 BR	05/10/2023
MVY6287	279150T000007364	01/06/2023	181 XVII	YB 235617730 BR	13/10/2023
APF4193	279150T000007701	30/06/2023	181 XVII	YB 235624758 BR	06/11/2023
MMD1G74	279150T000008173	14/08/2023	181 XVII	YB 235621005 BR	20/10/2023
ATF2B73	279150T000007015	12/06/2023	181 VIII	YB 235617195 BR	13/10/2023
AUI3346	279150T000007799	21/08/2023	168	YB 235618046 BR	13/10/2023
BAH3692	116100T000950150	17/08/2023	181 XV	YB 235618616 BR	13/10/2023
SED2F27	279150T000007930	11/08/2023	181 XVII	YB 235618222 BR	13/10/2023
SDP5H03	279150T000007361	01/06/2023	181 XVII	YB 235617301 BR	13/10/2023
AXT9D74	279150T000008093	11/08/2023	181 XVII	YB 235618094 BR	13/10/2023
ANP1980	279150T000007357	30/05/2023	181 XVII	YB 235617519 BR	13/10/2023
ARR6856	116100T000822142	08/06/2023	181 XX	YB 235617289 BR	13/10/2023
LMC4397	279150T000007929	22/08/2023	181 VIII	YB 235618298 BR	13/10/2023
AZE8842	279150T000007009	13/10/2023	181 XVII	YB 235617139 BR	13/10/2023

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo
DMSPT-TBTRAN

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 02 de Outubro de 2023.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 03/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
DOT7077	116100T000770238	07/09/2023	56222
RHM7B65	279150NIC0004195	26/08/2023	50020
RHM7B65	279150NIC0004196	26/08/2023	50020

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 02/10/2023 16:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AGK6732	116100T001050052	08/09/2023	55411

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 02/10/2023 16:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ARA1077	116100T001053945	11/09/2023	55680
AUN6F25	116100T001097052	09/09/2023	55680
AVB7305	116100T001080845	09/09/2023	54521
BCR5F12	116100T001080846	09/09/2023	56144
EVC5D54	116100T001083463	09/09/2023	56222
EZM7A36	116100T001080849	09/09/2023	54521



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHA4G45	279150NIC0004200	29/08/2023	50020
AKE2626	279150T000008026	13/09/2023	76331
AKO1808	279150T000008033	15/09/2023	57380
AOO2532	279150T000008028	12/09/2023	54526
AR20414	279150T000008036	15/09/2023	54521
ATZ4D49	279150T000008030	11/09/2023	54521
AUC1146	279150NIC0004197	29/08/2023	50020
AZC2581	279150T000008032	15/09/2023	52151
BBL3340	279150NIC0004198	29/08/2023	50020
BCJ2E24	279150T000008031	15/09/2023	54526
FER9F78	279150NIC0004201	29/08/2023	50020
FMJ1H27	279150T000008027	12/09/2023	54522
MDO1A28	279150NIC0004202	29/08/2023	50020
PZN5E24	279150T000008034	15/09/2023	57380
QYT7G92	279150NIC0004199	29/08/2023	50020



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APF4193	279150NIC0004204	01/09/2023	50020
API7D68	116100T000942432	13/09/2023	56650
AQM0648	279150NIC0004206	01/09/2023	50020
ATA5H03	279150NIC0004205	01/09/2023	50020
AUL9899	116100T000942430	13/09/2023	55250
AXP8222	116100T000961811	11/09/2023	54600
BCH1412	279150NIC0004203	01/09/2023	50020
QHT1A78	116100T000927785	13/09/2023	55680



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 10/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADE2270	279150T000007577	05/09/2023	55412
ADU6359	279150T000008227	11/09/2023	55412
AFK7E89	279150T000008110	08/09/2023	55412
AIL7D79	279150T000007574	18/09/2023	78331
AJC2280	279150T000008118	20/09/2023	50100
AJC2280	279150T000008119	20/09/2023	51180
AJC2280	279150T000008120	20/09/2023	65992
AJC2280	279150T000008121	20/09/2023	67261
AJ16B28	279150T000008665	01/09/2023	55412
AJK2B25	279150T000008108	08/09/2023	55412
AJK4008	279150T000008050	09/09/2023	55412
AJV7012	279150T000008104	09/09/2023	55412
AJV7012	279150T000008383	06/09/2023	55412
AKD7J44	279150T000008237	05/09/2023	55412
AKG1J87	279150T000008660	04/09/2023	55412
AKG7159	279150T000008043	11/09/2023	55412
ALY6F44	279150T000008113	08/09/2023	55412
AML8674	279150T000008039	08/09/2023	55412
AMM4101	279150T000008232	06/09/2023	55411
ANE0021	279150T000008041	08/09/2023	55412
ANE0021	279150T000008668	01/09/2023	55412
ANE5G32	279150T000008229	11/09/2023	55412
ANM5542	279150T000008044	11/09/2023	55412
ANS1F82	279150T000008102	09/09/2023	55412
ANT2141	279150T000008241	20/09/2023	50100
AOK9925	279150T000008240	04/09/2023	55412
AOL5264	279150T000008038	08/09/2023	55412
APA4181	279150T000008109	08/09/2023	55412
APC9111	279150T000008658	04/09/2023	55412
APO1324	279150T000008655	06/09/2023	55412
APV2G42	279150T000007579	04/09/2023	55412
AQB9924	279150T000008239	04/09/2023	55412
AQT0E55	279150T000008663	01/09/2023	55412
ARK1474	116100T001059255	14/09/2023	55680
ATW4529	279150T000008107	08/09/2023	55412
ATW5577	279150T000008236	05/09/2023	55412
AUC7725	279150T000008114	08/09/2023	55412
AVB7B97	279150T000008228	11/09/2023	55412



AVF5851	279150T00008042	11/09/2023	55412
AVF5851	279150T00008234	05/09/2023	55412
AVF5851	279150T00008231	06/09/2023	55412
AVF5851	279150T00008048	11/09/2023	55412
AVV7163	279150T00008388	06/09/2023	55412
AWH9649	279150T00008656	06/09/2023	55412
AWI7910	279150T00008664	01/09/2023	55412
AXF4121	279150T00008105	08/09/2023	55412
AYB2195	279150T00008103	09/09/2023	55412
AYI4C55	279150T00008653	19/09/2023	54526
AYV8641	279150T00007578	04/09/2023	55412
AZL2G06	279150T00008385	06/09/2023	55412
AZT3515	279150T00008101	09/09/2023	55412
BAA7G31	279150T00007575	19/09/2023	76331
BBB4121	279150T00008389	05/09/2023	55411
BBM7J41	279150T00008049	09/09/2023	55412
BDP9H23	279150T00008244	20/09/2023	51180
BDP9H23	279150T00008243	20/09/2023	50100
BDZ1G03	279150T00008246	20/09/2023	73400
BES4196	279150T00008106	08/09/2023	55412
BIG5393	279150T00008116	20/09/2023	50100
BIG5393	279150T00008117	20/09/2023	51180
BIG5393	279150T00008115	20/09/2023	65992
DPB3387	279150T00008662	01/09/2023	55412
EWD1D18	279150T00008112	08/09/2023	55412
FFP6E83	279150T00008233	05/09/2023	55412
FLY8C55	279150T00008238	04/09/2023	55412
IGA4507	279150T00008045	11/09/2023	55412
ISP5F59	279150T00008046	11/09/2023	55412
JLU1740	279150T00007580	01/09/2023	55412
LSX4334	279150T00008654	19/09/2023	54790
LXC5B75	279150T00008670	01/09/2023	55412
MFR8669	279150T00008387	06/09/2023	55412
MGH1E20	279150T00008667	01/09/2023	55412
MKT0619	279150T00008384	06/09/2023	55412
PEP2760	279150T00008386	06/09/2023	55412
QNM6D18	279150T00008040	08/09/2023	55412
RHJ8F75	279150T00008673	21/09/2023	60412
RHO9I99	279150T00008659	04/09/2023	55411
RHZ3F49	279150T00008391	20/09/2023	55411



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJS7667	116100T001097067	15/09/2023	54521
BEE4E02	116100T001083476	14/09/2023	56222
BEU1F99	116100T001083477	14/09/2023	56222



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABA7G67	116100T000961816	16/09/2023	54522
AVB7305	116100T001097084	18/09/2023	54521
BEPOG70	116100T001097080	18/09/2023	54521
CNW3832	116100T001097083	18/09/2023	55680
EGD0G18	116100T000961814	16/09/2023	54526
QQO5I93	116100T000961815	16/09/2023	53800



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAW8252	279150T000008398	14/09/2023	55412
AFZ3739	116100T000942435	19/09/2023	54521
AKZ7G83	279150T000008122	23/09/2023	51930
ALY5448	279150T000007582	26/09/2023	51930
AMZ6E48	279150T000008400	13/09/2023	55412
ANB0B62	279150T000008124	24/09/2023	51930
ANV1694	279150T000008685	22/09/2023	67261
ANV1694	279150T000008686	22/09/2023	51930
ANV1694	279150T000008683	22/09/2023	50100
ANV1694	279150T000008684	22/09/2023	65991
APG4309	116100T000957673	19/09/2023	54526
APW3C60	279150T000008399	14/09/2023	55412
ARL5108	279150T000008393	23/09/2023	50531
AUG0E93	279150NIC0004211	05/09/2023	50020
AVF5851	279150T000008397	15/09/2023	55412
AWC9J08	279150T000007581	22/09/2023	54526
AYO3I33	279150T000008682	22/09/2023	54526
AZB5792	279150T000007583	26/09/2023	76331
AZU1A79	279150T000008247	22/09/2023	57380
BAN1096	279150NIC0004208	05/09/2023	50020
BBL9902	279150T000008396	14/09/2023	59670
BBQ9275	279150T000008675	21/09/2023	55414
BEQ7H36	279150NIC0004209	05/09/2023	50020
CCM4782	279150T000008394	18/09/2023	54521
CDF0D80	279150T000008392	22/09/2023	55250
LPH7A44	279150NIC0004210	05/09/2023	50020
LYA2E27	279150T000008125	26/09/2023	51930
PUR0E80	279150T000008123	24/09/2023	65992
SEI9H50	116100T000961817	19/09/2023	54526
SEO0I48	279150T000008395	22/09/2023	70991



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACI2C07	279150T000008502	14/09/2023	55412
AGP4952	279150T000008129	12/09/2023	55412
AHZ6592	279150T000008149	27/09/2023	54521
AJO6493	279150T000008141	14/09/2023	55412
ALH6429	279150T000008135	12/09/2023	55412
ANF6367	279150T000008512	15/09/2023	55412
ANH6451	279150T000008127	12/09/2023	55412
AOI3A81	279150T000006198	13/09/2023	55412
AOR5603	279150T000008513	14/09/2023	55412
APH9740	116100T001097088	21/09/2023	55680
APV2G42	279150T000008509	12/09/2023	55412
ARL2B82	279150T000008510	14/09/2023	55412
ARX6086	279150T000008126	12/09/2023	55412
AVB7B97	279150T000008515	15/09/2023	55412
AVB7B97	279150T000006200	15/09/2023	55412
AVF5851	279150T000008133	12/09/2023	55412
AVF5851	279150T000008504	14/09/2023	55412
AVF5851	279150T000006199	14/09/2023	55412
AVF5851	279150T000008505	13/09/2023	55412
AVG1C81	279150T000008145	15/09/2023	55412
AVX8067	279150T000008150	27/09/2023	65480
AWA3993	279150T000008452	26/09/2023	54522
AXQ3I46	279150T000008506	12/09/2023	55412
BBB4121	279150T000008511	14/09/2023	55412
BBH6770	279150T000008508	12/09/2023	55412
BCN2755	279150T000008131	12/09/2023	55412
BDH3I71	279150T000008147	15/09/2023	55412
BEC1484	279150T000008144	15/09/2023	55412
BEJ0108	116100T001097087	21/09/2023	54521
CAR8962	279150T000007584	28/09/2023	55680
DJO8D43	279150T000008128	12/09/2023	55412
DRY9196	279150T000008501	27/09/2023	54526
DRY9196	279150T000008691	27/09/2023	54526
ETY9A55	279150T000008132	12/09/2023	55412
IDC1G61	279150T000008507	12/09/2023	55412
JWR1286	279150T000008503	14/09/2023	55412
KRK8F27	279150T000008148	15/09/2023	55412
MDX5E58	279150T000008146	15/09/2023	55411

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 02/10/2023 16:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



MEI9478	279150T000008143	14/09/2023	55412
MIX8I56	279150T000008140	14/09/2023	55412
MLZ2I36	279150T000008134	12/09/2023	55412
PPS5F13	279150T000008137	13/09/2023	55412
RK12B58	279150NIC0004212	09/09/2023	50020
RMQ4B51	279150T000008136	12/09/2023	55412
RNQ5I06	279150T000008692	28/09/2023	55680
SEB1D44	279150T000008690	27/09/2023	54521
SEM6D95	279150T000008451	26/09/2023	54521
SES5F60	279150T000008516	15/09/2023	55412



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/11/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APL0150	279150T000008519	15/09/2023	55412
AQZ2206	116100T001097098	21/09/2023	55680
AVF5851	279150T000008526	16/09/2023	55412
AZA5D32	279150T000008524	16/09/2023	55412
BCC5272	279150T000008517	15/09/2023	55412
CVT2263	279150T000008525	16/09/2023	55412
ELS0149	116100T001097095	21/09/2023	55250
FJT2E92	279150T000008529	16/09/2023	55412
ITI0D42	116100T001112602	22/09/2023	54522
LLT7F61	279150T000008522	16/09/2023	55412
MIF6H46	279150T000008521	16/09/2023	55412
QXC8J51	279150T000008520	16/09/2023	55412
PDN3B87	279150T000008523	16/09/2023	55412
QXC9B28	279150T000008528	16/09/2023	55412
SDS5C96	279150T000008531	28/09/2023	54526

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 02/10/2023 16:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BBO2B27	116100T000959505	10/07/2023	56222	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
NJC2E09	279150T000007225	18/07/2023	55090	03385220993



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASF0771	279150T000007279	24/07/2023	54600	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ASF0771	279150T000007279	24/07/2023	54600	



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AYM6B21	279150T000007349	10/07/2023	57380	R\$ 293,47



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGX3E86	279150T000007550	30/06/2023	55412	R\$ 195,23
ANA7B74	279150T000007708	01/07/2023	55412	R\$ 195,23
ANB6C74	279150T000007704	30/06/2023	55412	R\$ 195,23
APF4193	279150T000007701	30/06/2023	55412	R\$ 195,23
APF4193	279150NIC0004066	23/06/2023	50020	R\$ 390,46
AQM0648	116100T000931684	05/07/2023	54522	R\$ 195,23
ARO9612	279150T000007707	30/06/2023	55412	R\$ 195,23
ATASH03	279150T000007703	30/06/2023	55412	R\$ 195,23
AUY1686	116100T000931683	05/07/2023	55680	R\$ 195,23
AVE9H18	279150NIC0004063	23/06/2023	50020	R\$ 260,32
AXV7502	279150T000007705	30/06/2023	55412	R\$ 195,23
AZY0722	279150T000007116	11/07/2023	76331	R\$ 293,47
BBP8780	279150NIC0004070	23/06/2023	50020	R\$ 390,46
BCH1412	279150T000007547	11/07/2023	76331	R\$ 293,47
CWG9912	279150T000007702	30/06/2023	55412	R\$ 195,23
DDW5E40	279150NIC0004062	23/06/2023	50020	R\$ 260,32
FMB0H65	279150T000007549	29/06/2023	55412	R\$ 195,23
LUL8A05	279150NIC0004064	23/06/2023	50020	R\$ 260,32
MEH0514	279150NIC0004068	23/06/2023	50020	R\$ 260,32
QPN0C30	279150NIC0004061	23/06/2023	50020	R\$ 260,32
RNX8J59	279150NIC0004069	23/06/2023	50020	R\$ 390,46
RNX8J59	279150NIC0004065	23/06/2023	50020	R\$ 390,46
RVV5G21	279150NIC0004060	23/06/2023	50020	R\$ 390,46
SED5B70	279150NIC0004067	23/06/2023	50020	R\$ 260,32



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 06/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACA6406	279150NIC0004073	24/06/2023	50020	R\$ 586,94
RNX8J59	279150T000006582	28/04/2023	55680	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 09/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFK7469	279150T000007728	06/07/2023	55412	R\$ 195,23
AKN3198	279150T000007473	17/07/2023	57380	R\$ 293,47
AKW0193	279150T000007730	07/07/2023	55412	R\$ 195,23
ALL1316	279150T000007466	14/07/2023	59670	R\$ 1.467,35
ALW8201	279150T000007736	08/07/2023	55412	R\$ 195,23
ALX5A48	116100T000366294	08/07/2023	54522	R\$ 195,23
ANB6C74	279150T000007711	01/07/2023	55412	R\$ 195,23
ANK1230	279150T000007740	08/07/2023	55412	R\$ 195,23
ANM0561	279150T000007734	07/07/2023	55412	R\$ 195,23
AOH3F39	116100T000861332	11/07/2023	55680	R\$ 195,23
APY9602	279150T000007721	04/07/2023	55412	R\$ 195,23
AQA0G39	279150T000007219	23/06/2023	55412	R\$ 195,23
AQX8G83	279150T000007713	12/07/2023	66102	R\$ 195,23
ARG4951	279150T000007121	05/07/2023	55412	R\$ 195,23
ARI0D27	279150T000007722	04/07/2023	55412	R\$ 195,23
ASD8938	279150NIC0004075	27/06/2023	50020	R\$ 390,46
ASP1043	116100T000861335	11/07/2023	55250	R\$ 130,16
ATB5711	279150T000007733	07/07/2023	55412	R\$ 195,23
AUG0E93	279150T000007220	05/07/2023	55412	R\$ 195,23
AVG4032	279150T000007461	23/06/2023	55412	R\$ 195,23
AVL9176	279150T000007453	28/06/2023	55412	R\$ 195,23
AVM8208	116100T000986505	11/07/2023	53800	R\$ 130,16
AVO6643	279150T000007725	04/07/2023	55412	R\$ 195,23
AXI3914	279150T000007721	05/07/2023	55412	R\$ 195,23
AXN2110	279150T000007474	17/07/2023	57380	R\$ 293,47
AYF1103	279150T000007465	13/07/2023	55414	R\$ 195,23
AYP1J06	279150NIC0004076	27/06/2023	50020	R\$ 1.760,82
AYR7202	279150T000007455	28/06/2023	55412	R\$ 195,23
AZB8969	279150T000007117	12/07/2023	76331	R\$ 293,47
AZJ5365	279150T000007717	17/07/2023	76331	R\$ 293,47
AZV5071	279150T000007731	07/07/2023	55412	R\$ 195,23
BAF7B92	279150T000007724	04/07/2023	55412	R\$ 195,23
BAN1096	279150T000007462	13/07/2023	76331	R\$ 293,47
BBC8B36	279150T000007729	06/07/2023	55412	R\$ 195,23
BBV8E96	116100T000986510	11/07/2023	54522	R\$ 195,23
BCX0I41	279150T000007732	07/07/2023	55412	R\$ 195,23
BDF3C80	279150T000007712	12/07/2023	50100	R\$ 880,41



BDP6G97	279150T000007464	13/07/2023	55414	R\$ 195,23
BDY8F96	279150NIC0004074	27/06/2023	50020	R\$ 260,32
BDZ8B65	279150NIC0004077	27/06/2023	50020	R\$ 390,46
BEH9F98	279150T000007467	15/07/2023	54521	R\$ 195,23
BEM7A11	279150T000007217	28/06/2023	55412	R\$ 195,23
BEQ7H36	279150T000007468	15/07/2023	55414	R\$ 195,23
BIY8008	279150T000007456	28/06/2023	55412	R\$ 195,23
CIO8949	279150T000007716	14/07/2023	76331	R\$ 293,47
CKN9F58	279150T000007602	12/07/2023	76252	R\$ 293,47
CLM3457	279150T000007459	23/06/2023	55412	R\$ 195,23
CLM3457	279150T000007727	05/07/2023	55412	R\$ 195,23
CPW1282	279150T000007475	05/07/2023	55412	R\$ 195,23
CRM6B36	279150T000007476	07/07/2023	55412	R\$ 195,23
DAQ8C36	279150T000007118	12/07/2023	76331	R\$ 293,47
DBB7J95	279150T000007723	04/07/2023	55412	R\$ 195,23
DJE4I83	116100T000295345	09/07/2023	54600	R\$ 130,16
DRR2675	279150T000007469	17/07/2023	55680	R\$ 195,23
DYG6486	279150T000007737	08/07/2023	55412	R\$ 195,23
FDH2C66	116100T000645685	09/07/2023	53800	R\$ 130,16
GDK6E87	279150T000007714	13/07/2023	55680	R\$ 195,23
IMT0F21	279150T000007457	28/06/2023	55412	R\$ 195,23
JSQ5C13	279150T000007718	17/07/2023	76331	R\$ 293,47
LPH7A44	279150T000007119	17/07/2023	76331	R\$ 293,47
LYX3727	116100T000861329	07/07/2023	55680	R\$ 195,23
MCF4946	279150T000007471	17/07/2023	54521	R\$ 195,23
MCG1E63	279150T000007470	17/07/2023	54521	R\$ 195,23
MET9D88	116100T000956722	10/07/2023	55680	R\$ 195,23
MHN1967	116100T000786204	09/07/2023	54522	R\$ 195,23
NPH9I81	279150T000007458	26/06/2023	55412	R\$ 195,23
PXV6214	279150T000007463	13/07/2023	55414	R\$ 195,23
PYX0H69	116100T000645688	10/07/2023	53800	R\$ 130,16
PZJOG61	279150T000007215	29/06/2023	55412	R\$ 195,23
QIW9A59	279150T000007213	29/06/2023	55412	R\$ 195,23
RFO1B54	279150T000007719	17/07/2023	54521	R\$ 195,23
RHQ1G76	279150T000007214	29/06/2023	55412	R\$ 195,23
RHW7H91	279150T000007218	28/06/2023	55412	R\$ 195,23
SDX0J15	279150T000007452	29/06/2023	55412	R\$ 195,23
SDX7H28	279150T000007710	01/07/2023	55412	R\$ 195,23
SEK4A72	279150T000007120	05/07/2023	55412	R\$ 195,23
SEO6B27	279150T000007739	08/07/2023	55412	R\$ 195,23



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 13/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHD1F41	279150T000007856	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
AHN5A03	279150NIC0004085	30/06/2023	50020	R\$ 586,94
ANJ9H56	279150T000007278	19/07/2023	55680	R\$ 195,23
ANT3G90	279150T000007275	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
AOG5120	279150T000007852	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
APF4193	279150NIC0004084	30/06/2023	50020	R\$ 390,46
ARS0G58	279150T000007125	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
ATF2195	279150NIC0004093	01/07/2023	50020	R\$ 390,46
AUA5896	279150T000007854	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
AJUN0C82	116100T000933219	12/07/2023	54525	R\$ 195,23
AVI5J96	279150T000007855	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
AWY3E90	279150T000007123	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
AYM2335	279150T000007222	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
AYY3B58	279150NIC0004082	30/06/2023	50020	R\$ 390,46
AZV1192	279150T000007126	19/07/2023	76331	R\$ 293,47
AZW7D52	279150T000007223	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
BAN0538	279150T000007744	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
BCR1686	279150NIC0004092	01/07/2023	50020	R\$ 390,46
BDQ8G46	279150T000007741	18/07/2023	54521	R\$ 195,23
CLB0285	279150T000007851	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
CLK9B86	279150NIC0004091	01/07/2023	50020	R\$ 586,94
CRU5195	279150T000007748	19/07/2023	76331	R\$ 293,47
DSB7H14	279150T000007749	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
EAW9305	279150T000007226	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
FBL7112	279150T000007858	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
FBP4188	279150T000007743	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
IUW7G70	279150T000007745	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
JQW1D42	279150T000007859	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
LCW4576	279150T000007277	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
MK14F41	279150T000007276	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
NFB7E30	279150T000007853	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
PUV3774	279150T000007224	18/07/2023	55090	R\$ 130,16
PZU8E10	279150T000007127	19/07/2023	76331	R\$ 293,47
QNT9132	279150NIC0004087	30/06/2023	50020	R\$ 390,46
QXR1C92	279150T000007742	18/07/2023	55680	R\$ 195,23
RH18G67	279150NIC0004088	30/06/2023	50020	R\$ 390,46
RK12B58	279150T000007274	18/07/2023	55090	R\$ 130,16

Emitido por: Pedro Henrique Torres do Amaral em: 02/10/2023 16:04

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



SDY7H10	279150NIC0004090	01/07/2023	50020	R\$ 176,76
---------	------------------	------------	-------	------------



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 16/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AQU2J69	116100T000986537	15/07/2023	55680	R\$ 195,23
ARH9B57	279150T000007478	21/07/2023	51930	R\$ 293,47
ASV4527	279150T000007861	21/07/2023	76331	R\$ 293,47
ATB2H86	279150T000007128	21/07/2023	76331	R\$ 293,47
AUX7427	116100T000986535	15/07/2023	55680	R\$ 195,23
BAK9576	279150NIC0004097	04/07/2023	50020	R\$ 390,46
BAM5975	279150T000007860	21/07/2023	76331	R\$ 293,47
BDC2G83	279150T000007481	21/07/2023	54526	R\$ 195,23
BED4A75	279150NIC0004094	04/07/2023	50020	R\$ 586,94
CCH7607	116100T000959529	14/07/2023	54284	R\$ 293,47
DEW4878	116100T000956737	13/07/2023	55680	R\$ 195,23
DRR2675	116100T000983513	17/07/2023	55680	R\$ 195,23
EPO0389	279150NIC0004099	04/07/2023	50020	R\$ 390,46
FOG4G04	279150T000007479	21/07/2023	54522	R\$ 195,23
MBN3822	116100T000986539	15/07/2023	55680	R\$ 195,23
RHD6F03	279150NIC0004095	04/07/2023	50020	R\$ 586,94
RHU9G61	279150NIC0004096	04/07/2023	50020	R\$ 390,46
RNT9F91	116100T000986536	15/07/2023	55680	R\$ 195,23
SDQ2D66	279150T000007862	21/07/2023	76331	R\$ 293,47